



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 2009001 /2021
Fls. 347
Rub. [assinatura]

Processo Administrativo nº 2009001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

**EVERTON DA SILVA MARQUES
LTDA**

CNPJ: 36.003.255/0001-55



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BUBITICUPU, MA
Proc. 20034772 /2021
Fls. 328
Rub. *[Handwritten Signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000005611

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA

Local

13 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signatures]





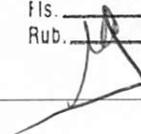
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU MA

Proc. 20034772/2021

Fls. 379

Rub. 

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/034.777-2	CEP2000005611	13/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA

EVERTON DA SILVA MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/02/1985, portador da cédula de identidade sob o nº 2001010386652 expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 000.912.093-90, residente e domiciliado à Rua Abel Ribeiro, nº 64, parangaba, CEP: 60.721-055, Fortaleza-CE, resolve constituir uma sociedade empresaria limitada unipessoal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial de **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA**, tendo como nome fantasia “**JHS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO**” e terá sede e domicílio na Rua João Cordeiro, nº 3069, Joaquim Távora - CEP: 60.110-535 - Fortaleza/CE.

Parágrafo Único – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato, no respectivo órgão de registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Terceira – O objetivo da sociedade limitada unipessoal será:

- Coleta de resíduos não-perigosos – 38.11-4-00.
- Serviços de apoio a produção florestal – 02.30-6-00.
- Instalação de outros equipamentos – 33.29-5-99.
- Distribuição de água por caminhões – 36.00-6-02.
- Construção de edifícios – 41.20-4-00.
- Construção de rodovias e ferrovias – 42.11-1-01.
- Pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos – 42.11-1-02.
- Construção de obras-de-arte especiais – 42.12-0-00.
- Locação de automóveis sem condutor – 77.11-0-00.✓
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – 77.31-4-00.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – 77.32-2-01.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – 77.33-1-00.
- Serviços combinados para apoio à edifícios, exceto condomínios prediais – 81.11-7-00.
- Limpeza em prédios e em domicílios – 81.21-4-00.
- Serviços de limpeza e tratamento de piscinas – 81.29-0-00.
- Atividades paisagísticas – 81.30-3-00.
- Atividades de apoio à agricultura – 01.61-0-99.
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas – 42.13-8-00.
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica – 42.21-9-01.



- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – 42.21-9-02.
- Construção de estações e redes de telecomunicações – 42.21-9-04.
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação – 42.22-7-01.
- Obras de irrigação – 42.22-7-02.
- Montagem de estruturas metálicas – 42.92-8-01.
- Obras de montagem industrial – 42.92-8-02.
- Construção de instalações esportivas e recreativas – 42.99-5-01.
- Demolição de edifícios e outras estruturas – 43.11-8-01.
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes – 37.02-9-00.
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista – 49.23-0-02.
- Transporte escolar – 49.24-8-00.
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra – 78.10-8-00.

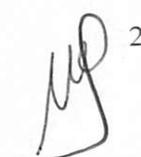
Cláusula Quarta – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quinta – O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **EVERTON DA SILVA MARQUES**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

  ² 



Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Oitava – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima – A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima Primeira - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Segunda - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza no Estado do Ceará, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular em uma única via, o sócio único, para os devidos efeitos legais.

Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2020.

EVERTON DA SILVA MARQUES
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITIGUERA MA
Proc. 2004.003 / 2021
Fls. 333
Rub. [assinatura]

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/034.777-2	CEP2000005611	13/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, de NIRE 2320197067-7 e protocolado sob o número 20/034.777-2 em 13/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23201970677, em 14/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES

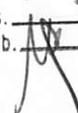
Fortaleza. Terça-feira, 14 de Janeiro de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU MA
Proc. 2009005 /2021
Fls. 353
Rub. 

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
044.436.563-08	CAMILA CARVALHO DA COSTA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Terça-feira, 14 de Janeiro de 2020





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU MA
Proc. 2004001/2021
Fls. 356
Rub. JA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201970677	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000096464

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FORTALEZA

Local

8 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and marks]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITIGUPI MA
Proc. 200733214/2021
f. ls. 357
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/073.321-4	CEP2000096464	28/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA

**CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55
NIRE: 2320197067-7**

BURITICUPU, MA
Proc. 20094501 /2021
Fls. 358
Rub. 

EVERTON DA SILVA MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/02/1985, portador da cédula de identidade sob o nº 2001010386652 expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 000.912.093-90, residente e domiciliado à Rua Abel Ribeiro, nº 64, Parangaba, CEP: 60.721-055, Fortaleza-CE, único sócio da sociedade unipessoal EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, com sede a Rua João Cordeiro, nº 3069, Joaquim Távora - CEP: 60.110-535 - Fortaleza/CE, constituída em com NIRE: 2320197067-7 com arquivamento contratual em 14/01/2020, resolve alterar conforme clausulas abaixo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

Fica Alterado o objeto social para:

- Coleta de resíduos não-perigosos – 38.11-4-00.
- Serviços de apoio a produção florestal – 02.30-6-00.
- Instalação de outros equipamentos – 33.29-5-99.
- Distribuição de água por caminhões – 36.00-6-02.
- Construção de edifícios – 41.20-4-00.
- Construção de rodovias e ferrovias – 42.11-1-01.
- Pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos – 42.11-1-02.
- Construção de obras-de-arte especiais – 42.12-0-00.
- Locação de automóveis sem condutor – 77.11-0-00.
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – 77.31-4-00.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – 77.32-2-01.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – 77.33-1-00.
- Serviços combinados para apoio à edifícios, exceto condomínios prediais – 81.11-7-00.
- Limpeza em prédios e em domicílios – 81.21-4-00.
- Serviços de limpeza e tratamento de piscinas – 81.29-0-00.
- Atividades paisagísticas – 81.30-3-00.
- Atividades de apoio à agricultura – 01.61-0-99.
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas – 42.13-8-00.
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica – 42.21-9-01.
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – 42.21-9-02.
- Construção de estações redes de telecomunicações – 42.21-9-04.
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação – 42.22-7-01.





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416477 em 08/05/2020 da Empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, Nire 23201970677 e protocolo 200733214 - 28/04/2020. Autenticação: 50341779888279BB8572DE626FBCF399A67491B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.321-4 e o código de segurança P2Pd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA**

**CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55
NIRE: 2320197067-7**

BURITICUPU MA
Proc. 200733214/2021
Fls. 359
Rub. 11

- Obras de irrigação - 42.22-7-02.
- Montagem de estruturas metálicas - 42.92-8-01.
- Obras de montagem industrial - 42.92-8-02.
- Construção de instalações esportivas e recreativas - 42.99-5-01.
- Demolição de edifícios e outras estruturas - 43.11-8-01.
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - 37.02-9-00.
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista - 49.23-0-02. ✓
- Transporte escolar - 49.24-8-00.

- Seleção e agenciamento de mão-de-obra - 78.10-8-00.
- Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas- **0220-9/99**
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno- **4311-8/02**
- Perfurações e sondagens- **4312-6/00**
- Obras de terraplenagem- **4313-4/00**
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente- **4319-3/00**
- Instalação e manutenção elétrica- **4321-5/00**
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás- **4322-3/01**
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração **4322-3/02**
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio - **4322-3/03**
- Instalação de painéis publicitários- **4329-1/01**
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos- **4329-1/04**
- Impermeabilização em obras de engenharia civil-**4330-4/01**
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material- **4330-4/02**
- Obras de acabamento em gesso e estuque- **4330-4/03**
- Serviços de pintura de edifícios em geral- **4330-4/04**
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores-**4330-4/05**
- Obras de fundações-**4391-6/00**
- Administração de obras- **4399-1/01** -
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias-**4399-1/02**
- Obras de alvenaria- **4399-1/03**
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras- **4399-1/04** -
- Perfuração e construção de poços de água -**4399-1/05**
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho-**7119-7/04**
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica-**7020-4/00**
- Atividades de vigilância e segurança privada-**8011-1/01**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416477 em 08/05/2020 da Empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, Nire 23201970677 e protocolo 200733214 - 28/04/2020. Autenticação: 50341779888279BB8572DE626FBCF399A67491B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.321-4 e o código de segurança P2Pd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPessoal EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA**

**CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55
NIRE: 2320197067-7**

BURITICURU, MA
Proc. 2009003/2021
FIS 360
Rub. _____

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL

Fica alterado o capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), utilizando recursos do sócio abaixo discriminado.

1º - Integraliza neste ato o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente equivalentes a 10,00 (dez reais) de valor nominal cada quota, correspondendo a total integralizado de 80.000 (oitenta mil) quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das alterações decorrentes desta CLÁUSULA, o Capital Social passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 1.000 (Mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscrito e integralizado, ficando distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	nº de quotas	%	Valor unitário	Total
EVERTON DA SILVA MARQUES	1.000	100	10,00	100.000,00

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em pleno vigor as demais clausulas não alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento via única.

Fortaleza/CE, 28 de ABRIL de 2020.

EVERTON DA SILVA MARQUES
SÓCIO ADMINISTRADOR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU MA
Proc. 20073214/2020
Fis. 365
Rub. 110

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/073.321-4	CEP2000096464	28/04/2020

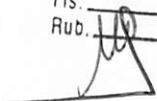
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES

Junta Comercial do Estado do Ceará



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

BURITICUPU, MA
Proc. 2009001 /2021
Fls. 362
Rub. 

Eu, EVERTON DA SILVA MARQUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 11/02/1985, RG Nº BRASILEIRA 2001010386652-CE, CPF 000.912.093-90, RUA ABEL RIBEIRO, Nº 64, BAIRRO PARANGABA, CEP 60721-055, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 08 de Maio de 2020.

EVERTON DA SILVA MARQUES
Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, de NIRE 2320197067-7 e protocolado sob o número 20/073.321-4 em 28/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5416477, em 08/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josefina Amélia Pinheiro De Melo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES

Fortaleza. Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Josefina Amélia Pinheiro De Melo, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 16:37 conforme horário oficial de Brasília.



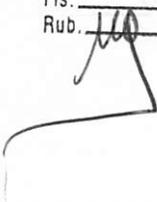
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/073.321-4.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

BURITICUPI, MA
Proc. 2004001/2021
fls. 364
Rub. 

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



Proc. 2009.0012021
FIS. 305
Rub. 305

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1548407136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

NOME: EVERTON DA SILVA MARGUES

CPF: 000.912.093-90
Data Nascimento: 11/02/1985

Nome Completo: JOSE EUIDES MARGUES DA SILVA
Clerico: CLEIRMA NORAIS DA SILVA

RG: 2001010386652-937
CE: CE

PRIMEIRO: EVERTON
MATERNO: SILVA
MATERNO 2º: MARGUES

07/11/2013 06/08/2013

SEM OBSERVAÇÃO

Local: FORTALEZA, CE
Data Inscrição: 09/11/2017

30845026415
CRI62183178

CEARA

[Handwritten signatures]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 10:14:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Autenticação Digital Código: 123092605219795456149-1
Data: 26/05/2021 10:13:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO34002-QBFB:

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU MA
Proc. 2009001/2021
fls. 366
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2021 11:37:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123092605219795456149-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451c5a3e63b5c7c19c7ab56482b112869c10d140354433593727a338a1667a6aff07c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 BURITICUPU MA
 Proc. 2009081 /2021
 Fis. 567
 Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.003.255/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JHS CONSTRUÇOES SERVICOS E TERCEIRIZACAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.20-9-99 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO CORDEIRO	NÚMERO 3069	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 60.110-535	BAIRRO/DISTRITO JOAQUIM TAVORA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JHSSERVICOS60@YAHOO.COM	TELEFONE (85) 3091-5453
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 09:01:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 BURITICURU, MA
 Proc. 2009001 /2021
 Fls. 368
 Rub. *[assinatura]*

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.003.255/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO CORDEIRO	NÚMERO 3069	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 60.110-535	BAIRRO/DISTRITO JOAQUIM TAVORA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JHSSERVICOS60@YAHOO.COM	TELEFONE (85) 3091-5453
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 09:01:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 BURITICUPU MA
 Proc. 2009001/2021
 fls. 369
 Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.003.255/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2020
NOME EMPRESARIAL EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CORDEIRO	NÚMERO 3069	COMPLEMENTO *****
CEP 60.110-535	BAIRRO/DISTRITO JOAQUIM TAVORA	MUNICÍPIO FORTALEZA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JHSSERVICOS60@YAHOO.COM	TELEFONE (85) 3091-5453	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 09:01:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/161.588-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320197067-7, CNPJ 36.003.255/0001-55, ATIVA, com sede na RUA JOAO CORDEIRO, 3069, BAIRRO JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:**

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	14/01/2020	23201970677	07/01/2020
BALANCO	18/02/2020	5394361	17/02/2020
ALTERACAO	08/05/2020	5416477	28/04/2020
MEDIDA ADMINISTRATIVA	23/11/2020	5492577	23/11/2020
MEDIDA ADMINISTRATIVA	23/11/2020	5492578	23/11/2020
BALANCO	15/04/2021	5561239	14/04/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 01 de Novembro de 2021.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

BURITICUPU MA
 Proc. 3009091 /2021
 Fls. 371
 Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320197067-7	36.003.255/0001-55	14/01/2020	07/01/2020

Endereço Completo:

RUA JOAO CORDEIRO 3069 - BAIRRO JOAQUIM TAVORA CEP 60110-535 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 33.29-5-99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 0220-9/99 - COLETA DE PRODUTOS NAO MADEIREIROS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

Capital Social: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Microempresa ou
 Empresa de Pequeno
 Porte

MICRO EMPRESA
 (Lei Complementar
 nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000964919 e visualize a certidão)



21/161.591-9

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

BURITICUPU MA
Proc. 200900 /2021
f. Is. 372
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/04/2021

Número: 5561239

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 01 de Novembro de 2021 12:46

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

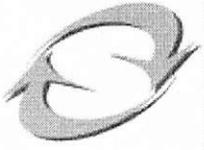
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000964919 e visualize a certidão)



21/161.591-9

Página 2 de 2

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 2 / 11 / 2021

BURITICUPU MA
Proc. 2009003 / 2021
Fls. 373
Rub. 

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	36.003.255/0001-55	Inscrição Estadual:	06.160229-9
Razão Social:	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	JOAO CORDEIRO		
Número:	03069	Complemento:	
Bairro:	JOAQUIM TAVORA		
Município:	FORTALEZA	UF:	CEARA
CEP:	60.110-535	Telefone:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	3600602 - Distribuição de água por caminhões
CNAE Fiscal Secundário:	8130300 - Atividades paisagísticas
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO ✓
Data de Início de Atividade:	14 / 1 / 2020
Data da Situação Cadastral:	30 / 7 / 2020
Regime de Recolhimento:	MICROEMPRESA ✓
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	14/1/2020
Obrigado a EFD:	NAO
Data Obrigatoriedade EFD:	
Opção Simples:	SIM ✓
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 3 / 11 / 2021

[Voltar para seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)
[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)



BURITICUPU MA
 Proc. 2004005/2021
 Fls. 374
 Rub. 

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
532574-9

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
 MUNICÍPIO
14/01/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL
EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA

CPF/CNPJ
36.003.255/0001-55

NOME DE FANTASIA
JHS CONSTRUCOES SERVICOS E TERCEIRIZACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

016109999 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

360060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

370290001 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

023060099 - SERVIÇO DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR

332959901 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

773140001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

773310001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

813030002 - OUTRAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS VOLTADAS À MANUTENÇÃO DO SOLO NÃO-AGRÍCOLA E NÃO-FLORESTAL

429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

781080001 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

811170001 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

812140001 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

812900001 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

R JOAO CORDEIRO, 3069

COMPLEMENTO

BAIRRO

JOAQUIM TÁVORA

CEP
60110-535

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

ATIVA

SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
14/01/2020

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
14/01/2020

EMITIDO VIA INTERNET EM 03/11/2021 ÀS 09:00:15

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

BURITICUPU MA
Proc. 2009001 /2021
fls. 375
Rub. 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU MA
Proc. 2009001 /2021
Fls. 376
Rub.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA
CNPJ: 36.003.255/0001-55 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:48 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022. ✓

Código de controle da certidão: **52B3.D588.0BE6.90D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU MA
Proc. 2009003 /2021
Fls. 377
Rub. _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.003.255/0001-55 ✓

Razão Social: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA

Endereço: R JOAO CORDEIRO 3069 / JOAQUIM TAVORA / FORTALEZA / CE / 60110-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2021 a 07/11/2021 ✓

Certificação Número: 2021100902060957558192

Informação obtida em 18/10/2021 11:35:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU MA
Proc. 2009001 /2021
Fls. 378
Rub. *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.003.255/0001-55 ✓

Certidão n°: 47879523/2021

Expedição: 03/11/2021, às 08:49:56

Validade: 01/05/2022 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.003.255/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

BURITICUPU MA
Proc. 2003001/2021
Fls. 379
Rub.

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202118225215

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061602299
CNPJ / CPF: 36003255000155
RAZÃO SOCIAL: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/11/2021 ÀS 08:58:15
VÁLIDA ATÉ 02/01/2022 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Fortaleza
PREFEITURA

Finanças

BURITICUPU MA
Proc. 2009001/2021
Fls. 380
Rub.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN

NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE NÃO RETENÇÃO DE ISSQN NA FONTE
EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Certidão Nº 2021/226425

CPF/CNPJ: 36.003.255/0001-55

Inscrição CPBS: 532574-9

Razão Social: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA

Endereço: R JOAO CORDEIRO 3069 **** JOAQUIM TÁVORA CEP 60110-535

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 5 de Outubro de 2021 (14:26:37)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 03/01/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

Proc. 20090001/2021
Fls. 381
Rub. [assinatura]

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, CNPJ nº 36.003.255/0001-55.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 1 de Novembro de 2021 às 16:36:23 ✓

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICURU MA
Proc. 2009001 / 2021
fis 382
Rub. *[Handwritten Signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201970677	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2100083699

Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223		BALANCO

FORTALEZA

Local

14 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signatures]



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5561239 em 15/04/2021 da Empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, CNPJ 36003255000155 e protocolo 210561254 - 14/04/2021. Autenticação: A082F8FC5454FF8324A8E468F6DACA662E49EE69. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.125-4 e o código de segurança ZcKo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

BURITICUPU MA
Proc. 20040001/2021
Fls. 383
Rub. 

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.125-4	CEE2100083699	14/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
641.406.793-87	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO SÁ	14/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Balanço Patrimonial 2020

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Endereço: R JOAO CORDEIRO, Complemento: , N.º: 3069, Bairro: JOAQUIM TAVORA, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60110535, Telefone: (85) 3091-5453

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020	
1	*** Ativo ***	732.533,19	D
1.01	Ativo Circulante	721.613,19	D
1.01.01	Disponibilidades	132.716,26	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	128.560,96	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	128.560,96	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	128.560,96	D
1.01.01.02	Bancos	4.155,30	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	4.155,30	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	4.155,30	D
1.01.03	Clientes	588.896,93	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	588.896,93	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	588.896,93	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	588.896,93	D
1.07	Ativo não Circulante	10.920,00	D
1.07.04	Imobilizado	10.920,00	D
1.07.04.01	Bens em Operação	13.650,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	13.650,00	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	13.650,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.730,00	C
1.07.04.21.03	(-) Veiculo	2.730,00	C
2	*** Passivo ***	732.533,19	C
2.01	Passivo Circulante	567.673,67	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	567.673,67	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.473,11	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.351,82	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	245,52	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	276,30	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.830,00	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	121,29	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	121,29	C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	563.831,34	C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	563.831,34	C
2.01.01.09.01.0002	Receita Antecipada	563.831,34	C
2.01.01.21	Provisões	369,22	C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	369,22	C
2.01.01.21.02.0002	Férias	341,86	C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	27,36	C
2.07	Patrimônio Líquido	164.859,52	C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00	C

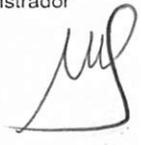
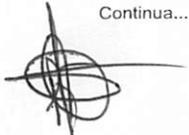
Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 732.533,19 (Setecentos e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Dezenove Centavos).

Fortaleza-CE, 14 de Abril de 2021

 Marcos Antonio de Carvalho Sa
 CRC-CE: 016810/O-6
 Contador

 Everton da Silva Marques
 CPF: 000.912.093-90
 Administrador

   Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5561239 em 15/04/2021 da Empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, CNPJ 36003255000155 e protocolo 210561254 - 14/04/2021. Autenticação: A082F8FC5454FF8324A8E468F6DACA662E49EE69. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.125-4 e o código de segurança ZcKo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

pág. 3/10

Balanzo Patrimonial 2020

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55

Endereço: R JOAO CORDEIRO, Complemento: , N.º: 3069, Bairro: JOAQUIM TAVORA, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60110535, Telefone: (85) 3091-5453

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.07	Outras Contas	64.859,52 C
2.07.07.01	Outras Contas	64.859,52 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	64.859,52 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	64.859,52 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 732.533,19 (Setecentos e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Dezenove Centavos) .

Fortaleza-CE, 14 de Abril de 2021

 Marcos Antonio de Carvalho Sa
 CRC-CE: 016810/O-6
 Contador

 Everton da Silva Marques
 CPF: 000.912.093-90
 Administrador

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5561239 em 15/04/2021 da Empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, CNPJ 36003255000155 e protocolo 210561254 - 14/04/2021. Autenticação: A082F8FC5454FF8324A8E468F6DACA662E49EE69. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.125-4 e o código de segurança ZcKo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

pág. 4/10

DRE 2020

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: R JOAO CORDEIRO, Complemento: , N.º: 3069, Bairro: JOAQUIM TAVORA, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60110535, Telefone: (85) 3091-5453

Conta	Descrição	14/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	389.794,76
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	389.794,76
010.01.03	Vendas de Serviços	389.794,76
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	389.794,76 D
(-) 020	Deduções da Receita	711,24
020.01	Impostos Faturados	711,24
020.01.02	ISS	39,70
3.01.01.01.03.0005	ISS	39,70 D
020.01.05	Simples	671,54
3.01.01.01.03.0007	Simples	671,54 D
(=) 030	Receita Líquida	389.083,52
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.712,50
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	2.712,50
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	2.712,50 D
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	1.900,00 D
3.01.01.03.02.0048	Fardamento	812,50 D
(=) 060	Lucro Bruto	386.371,02
(-) 070	Despesas Operacionais	364.727,95
070.01	Despesas Administrativas	363.307,86
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	363.307,86 D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	5.946,58 D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	43.381,31 D
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	129.919,52 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	540,96 D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	500,00 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	1.349,20 D
3.01.01.07.01.0043	Férias	341,86 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	512,44 D
3.01.01.07.01.0045	Outros Gastos com Pessoal	151,92 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	87,35 D
3.01.01.07.01.0052	Fardamento	981,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	165.023,14 D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	182,42 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	385,67 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	251,87 D
3.01.01.07.01.0073	Frete	1.000,00 D
3.01.01.07.01.0075	Certificado Digital	145,00 D
3.01.01.07.01.0076	Cartão de Credito	9.877,62 D
3.01.01.07.01.0078	Depreciação acumulada	2.730,00 D
070.02	Despesas com Vendas	619,99
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	619,99 D
3.01.01.07.02.0016	Outros Gastos com Pessoal	619,99 D
070.04	Resultado Financeiro	800,10

Fortaleza-CE, 14 de Abril de 2021

Marcos Antonio de Carvalho Sa
CRC-CE: 016810/O-6
Contador

Everton da Silva Marques
CPF: 000.912.093-90
Administrador

Continua...



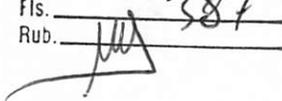

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5561239 em 15/04/2021 da Empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, CNPJ 36003255000155 e protocolo 210561254 - 14/04/2021. Autenticação: A082F8FC5454FF8324A8E468F6DACA662E49EE69. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.125-4 e o código de segurança ZcKo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DRE 2020

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R JOAO CORDEIRO, Complemento: , N.º: 3069, Bairro: JOAQUIM TAVORA, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60110535, Telefone: (85) 3091-5453

BURITICUPU MA
Proc. 2009001/2021
Fls. 387
Rub. 

Pág.: 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	14/01/2020 a 31/12/2020
070.04.02	Despesas Financeiras	800,10
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	800,10 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	800,10 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	21.643,07
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	21.643,07
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	21.643,07

Fortaleza-CE, 14 de Abril de 2021

Marcos Antonio de Carvalho Sa
CRC-CE: 016810/O-6
Contador

Everton da Silva Marques
CPF: 000.912.093-90
Administrador

   Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

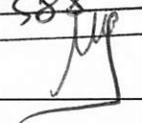
Certifico registro sob o nº 5561239 em 15/04/2021 da Empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, CNPJ 36003255000155 e protocolo 210561254 - 14/04/2021. Autenticação: A082F8FC5454FF8324A8E468F6DACA662E49EE69. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.125-4 e o código de segurança ZcKo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/10

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55

BURITICUPU MA
Proc. 2009.00 / 2021
Fls. 388
Rub. 

Pág.: 1 de 1
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 721.613,19 / 567.673,67 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,27
LG	Liquidez Geral (721.613,19 + 0,00) / (567.673,67 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,27

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no ativo circulante e realizavel a longo prazo para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os Valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto e longo prazo, caso fosse preciso.

SG	Solvência Geral 732.533,19 / (567.673,67 + 0,00)	c1/(c201+c203)	1,29
----	---	----------------	------

Maior que 1: Resultado que demonstra folga para uma possível liquidação das obrigações (Empresa Solvente).

Se igual a 1: Os Valores dos direitos e obrigações são equivalentes.

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações (Empresa insolvente).

Fortaleza-CE, 14 de Abril de 2021

Marcos Antonio de Carvalho Sa
CRC-CE: 016810/O-6
Contador

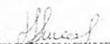
Everton da Silva Marques
CPF: 000.912.093-90
Administrador

   Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5561239 em 15/04/2021 da Empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, CNPJ 36003255000155 e protocolo 210561254 - 14/04/2021. Autenticação: A082F8FC5454FF8324A8E468F6DACA662E49EE69. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.125-4 e o código de segurança ZcKo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU MA
Proc. 20090001 /2021
Fls. 389
Rub. [Handwritten]

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.125-4	CEE2100083699	14/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES	14/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS

CPF	Nome	Data Assinatura
641.406.793-87	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO SÁ	14/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

BURITICUPU, MA
 Proc. 200400 /2021
 Fls. 590
 Rub. [Handwritten]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, de CNPJ 36.003.255/0001-55 e protocolado sob o número 21/056.125-4 em 14/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5561239, em 15/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
641.406.793-87	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO SÁ	14/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES
641.406.793-87	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO SÁ

Fortaleza, quinta-feira, 15 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2021, às 13:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/056.125-4.

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5561239 em 15/04/2021 da Empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, CNPJ 36003255000155 e protocolo 210561254 - 14/04/2021. Autenticação: A082F8FC5454FF8324A8E468F6DACA662E49EE69. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.125-4 e o código de segurança ZcKo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

118 . 0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

BURITICUPI MA
Proc. 200900 /2021
Fls. 57
Rub. [Handwritten]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

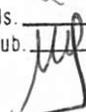
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 15 de abril de 2021



Termo de Abertura

BURITICUPU MA
Proc. 2009009/2021
fls. 392
Rub. 

Página: 1

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA					
NIRE:	2320197067-7	CNPJ:	36.003.255/0001-55	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	14/01/2020				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	34
a Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	14/04/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES	Administrador		14/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS				
641.406.793-87	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO SÁ	Contador	016810/O-6	14/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BURITICUPU, MA
 Proc. 2009001/2021
 Fls. 393
 Rub.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 2 de 34
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Capital Social Integralizado	0001	001	1609279758	20.000,00	
14/01/2020	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Vr. Capital Social Integralizado	0001	001	1609279758		20.000,00
Totais do dia 14:						20.000,00	20.000,00
Totais do mês de Janeiro:						20.000,00	20.000,00
15/04/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1610146402	0,01	
15/04/2020	3.01.01.03.03.0002 - (-) Estoque de Mercadorias	Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1610146402		0,01
Totais do dia 15:						0,01	0,01
Totais do mês de Abril:						0,01	0,01
08/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Capital Social Integralizado	0001	001	1612406211	80.000,00	
08/05/2020	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Vr. Capital Social Integralizado	0001	001	1612406211		80.000,00
Totais do dia 08:						80.000,00	80.000,00
29/05/2020	2.01.01.01.01.0028 - Georgia de Souza Castelo	Vr. Pgto. Dp. 132 Ref. NF. 132	0001	001	1612406206	13.650,00	
29/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Pgto. Dp. 132 Ref. NF. 132	0001	001	1612406206		13.650,00
29/05/2020	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	Vr. Compra de um Ranalt Sandero Ref. NF 132	0001	001	1612407936	13.650,00	
29/05/2020	2.01.01.01.01.0028 - Georgia de Souza Castelo	Vr. Compra de um Ranalt Sandero Ref. NF 132	0001	001	1612407936		13.650,00
Totais do dia 29:						27.300,00	27.300,00
Totais do mês de Maio:						107.300,00	107.300,00
01/06/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000002 MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÃ ES EIRELI	0001	001	1611955446	32.879,00	
01/06/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000002 MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÃ ES EIRELI	0001	001	1611955446		32.879,00
01/06/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000003 CONSTRUTORA CASTELO MARIANO LTDA	0001	001	1611955447	15.880,00	
01/06/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000003 CONSTRUTORA CASTELO MARIANO LTDA	0001	001	1611955447		15.880,00
Totais do dia 01:						48.759,00	48.759,00
29/06/2020	3.01.01.07.01.0078 - Depreciação acumulada	Vr. Depreciação NF 132 06/2020	0001	001	1612407928	455,00	
29/06/2020	1.07.04.21.03 - (-) Veiculo	Vr. Depreciação NF 132 06/2020	0001	001	1612407928		455,00
Totais do dia 29:						455,00	455,00
Totais do mês de Junho:						49.214,00	49.214,00
01/07/2020	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						

Continua...



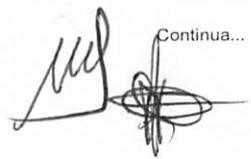
Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal 9516	0001	001	1612303335	207,35	
01/07/2020	2.01.01.01.01.0027	- FB Serviço Espec de apoio administrativo LTDA					
		Vr. Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal 9516	0001	001	1612303335		207,35
01/07/2020	2.01.01.01.01.0027	- FB Serviço Espec de apoio administrativo LTDA					
		Vr. Pgto. Dp. 9516 Ref. NF. 9516	0001	001	1612406699	207,35	
01/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Pgto. Dp. 9516 Ref. NF. 9516	0001	001	1612406699		207,35
Totais do dia 01:						414,70	414,70
29/07/2020	3.01.01.07.01.0078	- Depreciação acumulada					
		Vr. Depreciação NF 132 07/2020	0001	001	1612407929	455,00	
29/07/2020	1.07.04.21.03	- (-) Veículo					
		Vr. Depreciação NF 132 07/2020	0001	001	1612407929		455,00
Totais do dia 29:						455,00	455,00
Totais do mês de Julho:						869,70	869,70
01/08/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000006 PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI	0001	001	1611989858	1.667,10	
01/08/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000006 PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI	0001	001	1611989858		1.667,10
Totais do dia 01:						1.667,10	1.667,10
20/08/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Receita Antecipada	0001	001	1612406217	470.000,00	
20/08/2020	2.01.01.09.01.0002	- Receita Antecipada					
		Vr. Receita Antecipada	0001	001	1612406217		470.000,00
Totais do dia 20:						470.000,00	470.000,00
25/08/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Juridica					
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000067 DAYANNE DA SILVA SANTOS ME	0001	001	1612303342	3.510,00	
25/08/2020	2.01.01.01.01.0011	- DAYANNE DA SILVA SANTOS ME					
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000067 DAYANNE DA SILVA SANTOS ME	0001	001	1612303342		3.510,00
25/08/2020	2.01.01.01.01.0011	- DAYANNE DA SILVA SANTOS ME					
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000067 DAYANE DA SILVA SANTOS ME	0001	001	1612305299	76,17	
25/08/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000067 DAYANE DA SILVA SANTOS ME	0001	001	1612305299		76,17
25/08/2020	2.01.01.01.01.0011	- DAYANNE DA SILVA SANTOS ME					
		Vr. Pgto. Dp. 67 Ref. NF. 67	0001	001	1612406214	3.433,83	
25/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Pgto. Dp. 67 Ref. NF. 67	0001	001	1612406214		3.433,83
Totais do dia 25:						7.020,00	7.020,00
29/08/2020	3.01.01.07.01.0078	- Depreciação acumulada					
		Vr. Depreciação NF 132 08/2020	0001	001	1612407931	455,00	
29/08/2020	1.07.04.21.03	- (-) Veículo					
		Vr. Depreciação NF 132 08/2020	0001	001	1612407931		455,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 29:						455,00	455,00
30/08/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Simples Nacional Ref. 08/2020	0001	001	1612305346	66,51	
30/08/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. Simples Nacional Ref. 08/2020	0001	001	1612305346		66,51
Totais do dia 30:						66,51	66,51
31/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Ajuste	0001	001	1611957038	83.216,45	
31/08/2020	6.02 - Balanço de Abertura	Vr. Ajuste	0001	001	1611957038		83.216,45
Totais do dia 31:						83.216,45	83.216,45
Totais do mês de Agosto:						562.425,06	562.425,06
01/09/2020	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Vr. Gerenciamento - Engenduo construções	0001	001	1611919187	3.000,00	
01/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Gerenciamento - Engenduo construções	0001	001	1611919187		3.000,00
01/09/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. Material de Construção	0001	001	1611919195	2.760,00	
01/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Material de Construção	0001	001	1611919195		2.760,00
01/09/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000007 PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI	0001	001	1611955454	3.040,00	
01/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000007 PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI	0001	001	1611955454		3.040,00
01/09/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000008 PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI	0001	001	1611955455	3.040,00	
01/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000008 PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI	0001	001	1611955455		3.040,00
Totais do dia 01:						11.840,00	11.840,00
02/09/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Vr. Pgto. ISS Ref. NF 67	0001	001	1611919196	76,17	
02/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Pgto. ISS Ref. NF 67	0001	001	1611919196		76,17
02/09/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. Cimento	0001	001	1611919205	7.369,60	
02/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Cimento	0001	001	1611919205		7.369,60
02/09/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. Material diverso	0001	001	1612301855	487,44	
02/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Material diverso	0001	001	1612301855		487,44
02/09/2020	2.01.01.01.01.0012 - Sinapse Consultoria	Vr. Pgto. Dp. 511 Ref. NF. 511	0001	001	1612302115	1.042,87	
02/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Pgto. Dp. 511 Ref. NF. 511	0001	001	1612302115		1.042,87
Totais do dia 02:						8.976,08	8.976,08
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8						




 Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611957001	3.040,00	
03/09/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611957001		3.040,00
					Totais do dia 03:	3.040,00	3.040,00
04/09/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr. Umbelinda alves da cunha	0001	001	1611919208	2.697,00	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Umbelinda alves da cunha	0001	001	1611919208		2.697,00
04/09/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr. ASP Assessoria P Ltda	0001	001	1611919236	385,67	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. ASP Assessoria P Ltda	0001	001	1611919236		385,67
04/09/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Material Diversos	0001	001	1611919237	2.550,00	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Material Diversos	0001	001	1611919237		2.550,00
04/09/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr. Seviços prestado Antonio Batissta	0001	001	1611919239	1.900,00	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Seviços prestado Antonio Batissta	0001	001	1611919239		1.900,00
					Totais do dia 04:	7.532,67	7.532,67
08/09/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000511 SINAPSE CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	0001	001	1611955421	1.066,00	
08/09/2020	2.01.01.01.01.0012	- Sinapse Consultoria					
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000511 SINAPSE CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	0001	001	1611955421		1.066,00
08/09/2020	2.01.01.01.01.0012	- Sinapse Consultoria					
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000 511 Sinapse Consultoria	0001	001	1612305308	23,13	
08/09/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000 511 Sinapse Consultoria	0001	001	1612305308		23,13
					Totais do dia 08:	1.089,13	1.089,13
09/09/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Material Diversos	0001	001	1611919246	1.260,00	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Material Diversos	0001	001	1611919246		1.260,00
10/09/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956843	153,00	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956843		153,00
					Totais do dia 10:	1.413,00	1.413,00
11/09/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Tijolos	0001	001	1611956846	2.800,00	
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Tijolos	0001	001	1611956846		2.800,00
11/09/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio					
		Vr. José Felipe de almeida	0001	001	1611956852	500,00	
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. José Felipe de almeida	0001	001	1611956852		500,00

500,00
 Continua...




Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/09/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Vr. Seviços de Markenting Thiago Giovanny	0001	001	1611956855	500,00	
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Seviços de Markenting Thiago Giovanny	0001	001	1611956855		500,00
11/09/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica Vr. Gerenciamento - Engenuo Construções	0001	001	1611956859	10.000,00	
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Gerenciamento - Engenuo Construções	0001	001	1611956859		10.000,00
11/09/2020	3.01.01.03.02.0048	- Fardamento Vr. Uniforme	0001	001	1611956863	812,50	
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Uniforme	0001	001	1611956863		812,50
11/09/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956869	20,90	
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956869		20,90
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611957010	12.000,00	
11/09/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611957010		12.000,00
Totais do dia 11:						26.633,40	26.633,40
14/09/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr. Arisco	0001	001	1611956872	220,00	
14/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Arisco	0001	001	1611956872		220,00
14/09/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr. Material Hidraulico	0001	001	1611957069	1.210,14	
14/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Material Hidraulico	0001	001	1611957069		1.210,14
Totais do dia 14:						1.430,14	1.430,14
15/09/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr. Tabua de pino	0001	001	1611956874	600,00	
15/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Tabua de pino	0001	001	1611956874		600,00
15/09/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956878	10,45	
15/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956878		10,45
Totais do dia 15:						610,45	610,45
16/09/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000518 SINAPSE CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	0001	001	1611955422	450,00	
16/09/2020	2.01.01.01.01.0012	- Sinapse Consultoria Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000518 SINAPSE CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	0001	001	1611955422		450,00
16/09/2020	2.01.01.01.01.0012	- Sinapse Consultoria Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000 518 Sinapse Consultoria	0001	001	1612305306	9,77	




 Continua...



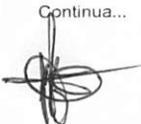
Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/09/2020	2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000 518 Sinapse Consultoria	0001	001	1612305306		9,77
Totais do dia 16:						459,77	459,77
17/09/2020	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica Vr. Gerenciamento - Engenuo Construções	0001	001	1611956881	8.586,50	
17/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Gerenciamento - Engenuo Construções	0001	001	1611956881		8.586,50
17/09/2020	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956882	10,45	
17/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956882		10,45
Totais do dia 17:						8.596,95	8.596,95
18/09/2020	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos Vr. Certidão	0001	001	1611956883	4,22	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Certidão	0001	001	1611956883		4,22
18/09/2020	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos Vr. taxa juridica - certidão	0001	001	1611956885	32,28	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. taxa juridica - certidão	0001	001	1611956885		32,28
18/09/2020	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos Vr. DPC - certidão	0001	001	1611956887	3,37	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. DPC - certidão	0001	001	1611956887		3,37
18/09/2020	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos Vr. Taxa Certidão Simplificada	0001	001	1611956889	49,00	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Taxa Certidão Simplificada	0001	001	1611956889		49,00
18/09/2020	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos Vr. Taxa Certidão	0001	001	1611956890	4,22	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Taxa Certidão	0001	001	1611956890		4,22
18/09/2020	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos Vr. DPC- Certidão	0001	001	1611956892	3,37	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. DPC- Certidão	0001	001	1611956892		3,37
18/09/2020	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos Vr. Taxa Judiciaria - Certidão	0001	001	1611956893	32,28	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Taxa Judiciaria - Certidão	0001	001	1611956893		32,28
18/09/2020	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica Vr. Topografo	0001	001	1611956895	300,00	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Topografo	0001	001	1611956895		300,00
18/09/2020	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio Vr. Thiciany	0001	001	1611956898	61,65	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Thiciany	0001	001	1611956898		61,65
18/09/2020	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo Vr. Madeiras	0001	001	1611956899	18.020,00	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					

   Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Madeiras	0001	001	1611956899		18.020,00
					Totais do dia 18:	18.510,39	18.510,39
21/09/2020	2.01.01.01.01.0012	- Sinapse Consultoria					
		Vr. Pgto. Dp. 518 Ref. NF. 518	0001	001	1611956902	440,23	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Pgto. Dp. 518 Ref. NF. 518	0001	001	1611956902		440,23
21/09/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Material de Construção	0001	001	1611956913	400,00	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Material de Construção	0001	001	1611956913		400,00
21/09/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pgto. Simples Nacional Ref. 08/2020	0001	001	1611956915	66,51	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Pgto. Simples Nacional Ref. 08/2020	0001	001	1611956915		66,51
21/09/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vr. Tulio Marcos Soares	0001	001	1611956917	120,00	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Tulio Marcos Soares	0001	001	1611956917		120,00
21/09/2020	3.01.01.07.01.0045	- Outros Gastos com Pessoal					
		Vr. EPIS	0001	001	1611956919	151,92	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. EPIS	0001	001	1611956919		151,92
21/09/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vr. Daniel Rodrigues	0001	001	1611956937	1.045,00	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Daniel Rodrigues	0001	001	1611956937		1.045,00
21/09/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956943	10,45	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956943		10,45
					Totais do dia 21:	2.234,11	2.234,11
22/09/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Material Hidraulico	0001	001	1611956945	2.000,00	
22/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Material Hidraulico	0001	001	1611956945		2.000,00
					Totais do dia 22:	2.000,00	2.000,00
23/09/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Material de Construção	0001	001	1611956946	1.050,00	
23/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Material de Construção	0001	001	1611956946		1.050,00
					Totais do dia 23:	1.050,00	1.050,00
24/09/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Material Eletrico	0001	001	1611956948	3.900,00	
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Material Eletrico	0001	001	1611956948		3.900,00
24/09/2020	3.01.01.07.02.0016	- Outros Gastos com Pessoal					
		Vr. EPIS	0001	001	1611956949	520,44	
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. EPIS	0001	001	1611956949		520,44
24/09/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Material Hidráulico	0001	001	1612302489	2.334,46	
24/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Material Hidráulico	0001	001	1612302489		2.334,46
					Totais do dia 24:	6.754,90	6.754,90
25/09/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					

   Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ferro	0001	001	1611956952	3.346,00	
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Ferro	0001	001	1611956952		3.346,00
25/09/2020	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Vr. Topografo Alexandre da Silva	0001	001	1611956954	200,00	
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Topografo Alexandre da Silva	0001	001	1611956954		200,00
25/09/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr. Jose Felipe	0001	001	1611956955	600,00	
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Jose Felipe	0001	001	1611956955		600,00
25/09/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr. Alexandre da Silva	0001	001	1611956957	252,00	
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Alexandre da Silva	0001	001	1611956957		252,00
25/09/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr. Aline Sales	0001	001	1611956959	80,00	
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Aline Sales	0001	001	1611956959		80,00
25/09/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vr. Assinatura - licitações	0001	001	1611956960	547,20	
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Assinatura - licitações	0001	001	1611956960		547,20
25/09/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956962	10,45	
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956962		10,45
					Totais do dia 25:	5.035,65	5.035,65
28/09/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. Ferro	0001	001	1611956965	2.037,50	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Ferro	0001	001	1611956965		2.037,50
28/09/2020	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Vr. Serviços Prestados de Antonio Batista	0001	001	1611956967	1.900,00	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Serviços Prestados de Antonio Batista	0001	001	1611956967		1.900,00
28/09/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr. Girlane de Castro	0001	001	1611956968	500,00	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Girlane de Castro	0001	001	1611956968		500,00
28/09/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. Material Elétrico	0001	001	1611956970	1.540,50	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Material Elétrico	0001	001	1611956970		1.540,50
28/09/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956971	41,80	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956971		41,80
28/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611957006	75.000,00	
28/09/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611957006		75.000,00
28/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611957024	3.040,00	
28/09/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

   Continua...



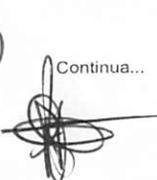
Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611957024		3.040,00
28/09/2020	2.01.01.01.01.0011	- DAYANNE DA SILVA SANTOS ME					
		Vr. Pgto. Dp. 68 Ref. NF. 68	0001	001	1612303222	2.201,17	
28/09/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Vr. Pgto. Dp. 68 Ref. NF. 68	0001	001	1612303222	48,83	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Pgto. Dp. 68 Ref. NF. 68	0001	001	1612303222		2.250,00
Totais do dia 28:						86.309,80	86.309,80
29/09/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de	0001	001	1611955420	2.250,00	
		Serviços Eletrônico 000000000000068					
		DAYANNE DA SILVA SANTOS ME					
29/09/2020	2.01.01.01.01.0011	- DAYANNE DA SILVA SANTOS ME					
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de	0001	001	1611955420		2.250,00
		Serviços Eletrônico 000000000000068					
		DAYANNE DA SILVA SANTOS ME					
29/09/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr. Assessoria- Engenuo Construções	0001	001	1611956972	10.000,00	
29/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Assessoria- Engenuo Construções	0001	001	1611956972		10.000,00
29/09/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956975	10,45	
29/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956975		10,45
29/09/2020	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Vr. Assinatura portal de compras pública	0001	001	1612302493	129,00	
29/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Assinatura portal de compras pública	0001	001	1612302493		129,00
29/09/2020	2.01.01.01.01.0011	- DAYANNE DA SILVA SANTOS ME					
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota	0001	001	1612305284	48,83	
		Fiscal de Serviços Eletrônico					
		0000000000068 DAYANE DA SILVA					
		SANTOS ME					
29/09/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota	0001	001	1612305284		48,83
		Fiscal de Serviços Eletrônico					
		0000000000068 DAYANE DA SILVA					
		SANTOS ME					
29/09/2020	2.01.01.09.01.0002	- Receita Antecipada					
		Vr. Apropriação da receita	0001	001	1612407168	75.000,00	
29/09/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. Apropriação da receita	0001	001	1612407168		75.000,00
29/09/2020	3.01.01.07.01.0078	- Depreciação acumulada					
		Vr. Depreciação NF 132 09/2020	0001	001	1612407932	455,00	
29/09/2020	1.07.04.21.03	- (-) Veiculo					
		Vr. Depreciação NF 132 09/2020	0001	001	1612407932		455,00
Totais do dia 29:						87.893,28	87.893,28
30/09/2020	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Vr. Assinatura de BBN net	0001	001	1611956976	645,00	
30/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Assinatura de BBN net	0001	001	1611956976		645,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		Vr. taxa Conselho Regional tec Indust	0001	001	1611956978	53,68	
30/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. taxa Conselho Regional tec Indust	0001	001	1611956978		53,68
30/09/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					

   Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55

Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. M Alexandre P	0001	001	1611956984	1.840,00	
30/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8						
		Vr. M Alexandre P	0001	001	1611956984		1.840,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vr. Girlane de Castro	0001	001	1611956986	759,60	
30/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8						
		Vr. Girlane de Castro	0001	001	1611956986		759,60
30/09/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956988	10,45	
30/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8						
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611956988		10,45
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. Simples Nacional Ref. 09/2020	0001	001	1612305344	242,59	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. Simples Nacional Ref. 09/2020	0001	001	1612305344		242,59
		Totais do dia 30:				3.551,32	3.551,32
		Totais do mês de Setembro:				284.961,04	284.961,04
01/10/2020	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000201 ADVOCACIA RENATO MONTEIRO	0001	001	1611955430	1.516,00	
01/10/2020	2.01.01.01.01.0014 - ADVOCACIA RENATO MONTEIRO						
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000201 ADVOCACIA RENATO MONTEIRO	0001	001	1611955430		1.516,00
01/10/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000009 PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI	0001	001	1611955458	3.040,00	
01/10/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000009 PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI	0001	001	1611955458		3.040,00
01/10/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr. Material Hidraulico	0001	001	1611957098	216,00	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8						
		Vr. Material Hidraulico	0001	001	1611957098		216,00
01/10/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr. Ferros	0001	001	1611957100	800,00	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8						
		Vr. Ferros	0001	001	1611957100		800,00
01/10/2020	2.01.01.01.01.0014 - ADVOCACIA RENATO MONTEIRO						
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000201 ADVOCACIA RENATO MONTEIRO	0001	001	1612305278	31,38	
01/10/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000201 ADVOCACIA RENATO MONTEIRO	0001	001	1612305278		31,38
01/10/2020	2.01.01.01.01.0014 - ADVOCACIA RENATO MONTEIRO						
		Vr. Pgto. Dp. 201 Ref. NF. 201	0001	001	1612406698	1.484,62	
01/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Pgto. Dp. 201 Ref. NF. 201	0001	001	1612406698		1.484,62
		Totais do dia 01:				7.088,00	7.088,00
02/10/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Francisca Helena	0001	001	1611957111	285,00	
02/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8						
		Vr. Francisca Helena	0001	001	1611957111		285,00
02/10/2020	3.01.01.07.02.0016 - Outros Gastos com Pessoal						
		Vr. Luvas Nitrilica	0001	001	1611957112	99,55	
02/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8						
		Vr. Luvas Nitrilica	0001	001	1611957112		99,55
02/10/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Vr. Bico de mangueira	0001	001	1612302494	28,00	
02/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Bico de mangueira	0001	001	1612302494		28,00
02/10/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr. Cimento	0001	001	1612302497	1.870,00	
02/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Cimento	0001	001	1612302497		1.870,00
Totais do dia 02:						2.282,55	2.282,55
05/10/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vr. Francisca Helena	0001	001	1611957114	95,00	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8						
		Vr. Francisca Helena	0001	001	1611957114		95,00
05/10/2020	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr. Serviço de Engenharia - Engenuo Construções	0001	001	1611957125	8.257,00	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8						
		Vr. Serviço de Engenharia - Engenuo Construções	0001	001	1611957125		8.257,00
Totais do dia 05:						8.352,00	8.352,00
07/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8						
		Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611957091	3.000,00	
07/10/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611957091		3.000,00
07/10/2020	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr. Serviços Prestado - Transloc	0001	001	1611957101	8.500,00	
07/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8						
		Vr. Serviços Prestado - Transloc	0001	001	1611957101		8.500,00
Totais do dia 07:						11.500,00	11.500,00
08/10/2020	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000525 SINAPSE CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	0001	001	1611955429	450,00	
08/10/2020	2.01.01.01.01.0012 - Sinapse Consultoria						
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000525 SINAPSE CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	0001	001	1611955429		450,00
08/10/2020	2.01.01.01.01.0012 - Sinapse Consultoria						
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000 525 Sinapse Consultoria	0001	001	1612305309	9,77	
08/10/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000 525 Sinapse Consultoria	0001	001	1612305309		9,77
Totais do dia 08:						459,77	459,77
09/10/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...




Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ferro	0001	001	1611957102	2.474,50	
09/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Ferro	0001	001	1611957102		2.474,50
09/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Material Eletrico	0001	001	1612302583	9.800,00	
09/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Material Eletrico	0001	001	1612302583		9.800,00
		Totais do dia 09:				12.274,50	12.274,50
13/10/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vr. Maria Santa juca	0001	001	1611957103	1.870,00	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Maria Santa juca	0001	001	1611957103		1.870,00
13/10/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611957134	153,00	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611957134		153,00
		Totais do dia 13:				2.023,00	2.023,00
14/10/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vr. Raimundo de souza Magno	0001	001	1611957104	10.000,00	
14/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Raimundo de souza Magno	0001	001	1611957104		10.000,00
14/10/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr. Seviço de Engenharia - Engenuo Construções	0001	001	1611957126	12.640,00	
14/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Seviço de Engenharia - Engenuo Construções	0001	001	1611957126		12.640,00
14/10/2020	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Vr. Pgto. Desp. Telefone Ref. 09/2020	0001	001	1611957135	87,35	
14/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Pgto. Desp. Telefone Ref. 09/2020	0001	001	1611957135		87,35
14/10/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Vr. Pgto. Desp. Telefone Ref. 09/2020	0001	001	1611989913	87,35	
14/10/2020	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Vr. Pgto. Desp. Telefone Ref. 09/2020	0001	001	1611989913		87,35
		Totais do dia 14:				22.814,70	22.814,70
16/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Madeiras	0001	001	1611957105	1.400,00	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Madeiras	0001	001	1611957105		1.400,00
16/10/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vr. José Felipe	0001	001	1611957106	1.000,00	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. José Felipe	0001	001	1611957106		1.000,00
16/10/2020	2.01.01.17.01.0009	- Internet a pagar					
		Vr. internet a pagar	0001	001	1611957115	251,87	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. internet a pagar	0001	001	1611957115		251,87
16/10/2020	3.01.01.07.01.0075	- Certificado Digital					
		Vr. certificado Digital	0001	001	1611957116	145,00	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. certificado Digital	0001	001	1611957116		145,00
16/10/2020	3.01.01.07.01.0028	- Propaganda, Publicidade e Patrocinio					
		Vr. Facebook Processado por Adyen	0001	001	1611957117	500,00	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					

   Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Facebook Processado por Adyen	0001	001	1611957117		500,00
16/10/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio					
		Vr. Raimundo Sampaio	0001	001	1611957140	1.300,00	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Raimundo Sampaio	0001	001	1611957140		1.300,00
16/10/2020	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Vr. internet a pagar	0001	001	1611992462	251,87	
16/10/2020	2.01.01.17.01.0009	- Internet a pagar					
		Vr. internet a pagar	0001	001	1611992462		251,87
16/10/2020	3.01.01.07.01.0052	- Fardamento					
		Vr. uniformes	0001	001	1612302562	613,00	
16/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. uniformes	0001	001	1612302562		613,00
Totais do dia 16:						5.461,74	5.461,74
19/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Ferros	0001	001	1611957107	1.390,00	
19/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Ferros	0001	001	1611957107		1.390,00
Totais do dia 19:						1.390,00	1.390,00
20/10/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pgto . Simples Nacional Ref. 09/2020	0001	001	1611957136	242,59	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Pgto . Simples Nacional Ref. 09/2020	0001	001	1611957136		242,59
20/10/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Vr. ISS Ref. 10/2010	0001	001	1611957137	83,61	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. ISS Ref. 10/2010	0001	001	1611957137		83,61
20/10/2020	2.01.01.01.01.0012	- Sinapse Consultoria					
		Vr. Pgto. Dp. 525 Ref. NF. 525	0001	001	1612302588	440,23	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Pgto. Dp. 525 Ref. NF. 525	0001	001	1612302588		440,23
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1612406220	62.700,00	
20/10/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1612406220		62.700,00
20/10/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. receita antecipada	0001	001	1612406701	418.000,00	
20/10/2020	2.01.01.09.01.0002	- Receita Antecipada					
		Vr. receita antecipada	0001	001	1612406701		418.000,00
20/10/2020	2.01.01.09.01.0002	- Receita Antecipada					
		Vr. Apropriação da receita	0001	001	1612407916	62.700,00	
20/10/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. Apropriação da receita	0001	001	1612407916		62.700,00
Totais do dia 20:						544.166,43	544.166,43
21/10/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Juridica					
		Vr. Serviço de Engenharia - Engenuo Construções	0001	001	1611957127	3.605,00	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Serviço de Engenharia - Engenuo Construções	0001	001	1611957127		3.605,00
Totais do dia 21:						3.605,00	3.605,00
26/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Revestimento	0001	001	1611957128	2.246,53	
26/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					




 Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Revestimento	0001	001	1611957128		2.246,53
26/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Revestimento	0001	001	1611957129	4.463,98	
26/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Revestimento	0001	001	1611957129		4.463,98
26/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Cimento	0001	001	1611957130	1.600,00	
26/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Cimento	0001	001	1611957130		1.600,00
26/10/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611957143	10,45	
26/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611957143		10,45
26/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Massa corrida	0001	001	1612302589	576,00	
26/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Massa corrida	0001	001	1612302589		576,00
26/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Caixa Dágua	0001	001	1612302645	871,56	
26/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Caixa Dágua	0001	001	1612302645		871,56
26/10/2020	3.01.01.07.01.0073	- Fretes					
		Vr. Frete	0001	001	1612302794	400,00	
26/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Frete	0001	001	1612302794		400,00
26/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. rejunte	0001	001	1612302841	3.502,50	
26/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. rejunte	0001	001	1612302841		3.502,50
26/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. revestimento	0001	001	1612302847	476,20	
26/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. revestimento	0001	001	1612302847		476,20
Totais do dia 26:						14.147,22	14.147,22
27/10/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Juridica					
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de	0001	001	1611955428	250,00	
		Serviços Eletrônico 00000000023183 F					
		E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA					
27/10/2020	2.01.01.01.01.0013	- F E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA					
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de	0001	001	1611955428		250,00
		Serviços Eletrônico 00000000023183 F					
		E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA					
27/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. revestimento	0001	001	1612302856	4.738,32	
27/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. revestimento	0001	001	1612302856		4.738,32
27/10/2020	2.01.01.01.01.0013	- F E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA					
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota	0001	001	1612305269	12,50	
		Fiscal de Serviços Eletrônico					
		00000000023183F E A TRANSPORTE E					
		SERVICOS LTDA					
27/10/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota	0001	001	1612305269		12,50
		Fiscal de Serviços Eletrônico					
		00000000023183F E A TRANSPORTE E					
		SERVICOS LTDA					
27/10/2020	2.01.01.01.01.0013	- F E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA					

   Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Pgto. Dp. 23183 Ref. NF. 23183	0001	001	1612406694	237,50	
		Vr. Pgto. Dp. 23183 Ref. NF. 23183	0001	001	1612406694		237,50
					Totais do dia 27:	5.238,32	5.238,32
28/10/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Materia hidraulico	0001	001	1611957131	236,00	
28/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Materia hidraulico	0001	001	1611957131		236,00
28/10/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611957144	10,45	
28/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611957144		10,45
28/10/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. Ferro	0001	001	1612302855	16.838,18	
28/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ferro	0001	001	1612302855		16.838,18
					Totais do dia 28:	17.084,63	17.084,63
29/10/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. Cimento	0001	001	1612302867	7.168,00	
29/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Cimento	0001	001	1612302867		7.168,00
					Totais do dia 29:	7.168,00	7.168,00
30/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611957092	3.040,00	
30/10/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611957092		3.040,00
30/10/2020	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento	Vr. Uniformes	0001	001	1612302862	368,00	
30/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Uniformes	0001	001	1612302862		368,00
					Totais do dia 30:	3.408,00	3.408,00
31/10/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Simples Nacional Ref. 10/2020	0001	001	1612305336	121,29	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. Simples Nacional Ref. 10/2020	0001	001	1612305336		121,29
					Totais do dia 31:	121,29	121,29
					Totais do mês de Outubro:	668.585,15	668.585,15
01/11/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000010 PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI	0001	001	1611955463	3.040,00	
01/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000010 PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI	0001	001	1611955463		3.040,00
					Totais do dia 01:	3.040,00	3.040,00
03/11/2020	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000206 ADVOCACIA RENATO MONTEIRO	0001	001	1611955434	3.500,00	
03/11/2020	2.01.01.01.01.0014 - ADVOCACIA RENATO MONTEIRO	Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000206 ADVOCACIA RENATO MONTEIRO	0001	001	1611955434		3.500,00
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8						

   Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611957146	75.000,00	
03/11/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611957146		75.000,00
03/11/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Material de Construção	0001	001	1611957147	3.230,62	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Material de Construção	0001	001	1611957147		3.230,62
03/11/2020	2.01.01.17.01.0008	- Cartão de Credito a pagar					
		Vr. Pgto cartão de Credito	0001	001	1611957148	7.566,65	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Pgto cartão de Credito	0001	001	1611957148		7.566,65
03/11/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vr. Rafael Braz Pasqualito	0001	001	1611957149	16.525,06	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Rafael Braz Pasqualito	0001	001	1611957149		16.525,06
03/11/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vr. Umbelina Alves da Silva	0001	001	1611957150	1.500,00	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Umbelina Alves da Silva	0001	001	1611957150		1.500,00
03/11/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Material de Construção	0001	001	1611957151	1.540,50	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Material de Construção	0001	001	1611957151		1.540,50
03/11/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr. Serviços prestados de Antonio Batista	0001	001	1611957152	1.900,00	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Serviços prestados de Antonio Batista	0001	001	1611957152		1.900,00
03/11/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vr. Girlane de castro	0001	001	1611957154	1.000,00	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Girlane de castro	0001	001	1611957154		1.000,00
03/11/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vr. Túlio Marcos	0001	001	1611957155	120,00	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Túlio Marcos	0001	001	1611957155		120,00
03/11/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr. Serviço de Engenharia - Engenuo Construções	0001	001	1611957156	21.379,00	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Serviço de Engenharia - Engenuo Construções	0001	001	1611957156		21.379,00
03/11/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611957157	10,45	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611957157		10,45
03/11/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611957158	10,45	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611957158		10,45
03/11/2020	3.01.01.07.01.0076	- Cartão de Credito					
		Vr. Desp. com cartão de credito	0001	001	1611994470	7.566,65	
03/11/2020	2.01.01.17.01.0008	- Cartão de Credito a pagar					
		Vr. Desp. com cartão de credito	0001	001	1611994470		7.566,65
03/11/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					

   Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Fechadura	0001	001	1612302866	898,80	
03/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Fechadura	0001	001	1612302866		898,80
03/11/2020	2.01.01.01.01.0014	- ADVOCACIA RENATO MONTEIRO					
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000206 ADVOCACIA RENATO MONTEIRO	0001	001	1612305280	72,45	
03/11/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000206 ADVOCACIA RENATO MONTEIRO	0001	001	1612305280		72,45
03/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1612406685	62.700,00	
03/11/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1612406685		62.700,00
03/11/2020	2.01.01.09.01.0002	- Receita Antecipada					
		Vr. Apropriação da receita	0001	001	1612407915	75.000,00	
03/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. Apropriação da receita	0001	001	1612407915		75.000,00
03/11/2020	2.01.01.09.01.0002	- Receita Antecipada					
		Vr. Apropriação da receita	0001	001	1612407917	62.700,00	
03/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. Apropriação da receita	0001	001	1612407917		62.700,00
Totais do dia 03:						342.220,63	342.220,63
05/11/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr. Serviço Prestado -Transloc	0001	001	1611957159	6.000,00	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Serviço Prestado -Transloc	0001	001	1611957159		6.000,00
05/11/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr. Consultoria	0001	001	1611957160	2.250,00	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Consultoria	0001	001	1611957160		2.250,00
05/11/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611957161	10,45	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611957161		10,45
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611957172	1.750,00	
05/11/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611957172		1.750,00
Totais do dia 05:						10.010,45	10.010,45
06/11/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. - Madeira	0001	001	1611957162	10.000,00	
06/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. - Madeira	0001	001	1611957162		10.000,00
06/11/2020	2.01.01.01.01.0014	- ADVOCACIA RENATO MONTEIRO					
		Vr. Pgto. Assessoria juridica	0001	001	1611957163	3.427,55	
06/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Pgto. Assessoria juridica	0001	001	1611957163		3.427,55
06/11/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611957164	10,45	
06/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					

   Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611957164		10,45
06/11/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. Material de Construção	0001	001	1612302880	7.137,52	
06/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Material de Construção	0001	001	1612302880		7.137,52
Totais do dia 06:						20.575,52	20.575,52
09/11/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. Madeira	0001	001	1611957165	8.000,00	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Madeira	0001	001	1611957165		8.000,00
09/11/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. Fechadura	0001	001	1612302891	190,78	
09/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Fechadura	0001	001	1612302891		190,78
09/11/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. Pregos	0001	001	1612302905	404,70	
09/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Pregos	0001	001	1612302905		404,70
Totais do dia 09:						8.595,48	8.595,48
10/11/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. Madeira	0001	001	1611957166	2.000,00	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Madeira	0001	001	1611957166		2.000,00
10/11/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611957167	153,00	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611957167		153,00
10/11/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. pedra	0001	001	1612302907	3.250,00	
10/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. pedra	0001	001	1612302907		3.250,00
Totais do dia 10:						5.403,00	5.403,00
11/11/2020	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000530 SINAPSE CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	0001	001	1611955435	450,00	
11/11/2020	2.01.01.01.01.0012 - Sinapse Consultoria	Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000530 SINAPSE CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	0001	001	1611955435		450,00
11/11/2020	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000023388 F E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	0001	001	1611955436	330,00	
11/11/2020	2.01.01.01.01.0013 - F E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000023388 F E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	0001	001	1611955436		330,00
11/11/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. Madeira - Manoel Bezerra Queiroz	0001	001	1611957168	4.000,00	
11/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Vr. Madeira - Manoel Bezerra Queiroz	0001	001	1611957168		4.000,00
11/11/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...




Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55

Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. material Ar condicionado	0001	001	1612302908	2.326,49	
11/11/2020	2.01.01.01.01.0013 - F E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	Vr. material Ar condicionado	0001	001	1612302908		2.326,49
11/11/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000023388F E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	0001	001	1612303341	16,50	
11/11/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000023388F E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	0001	001	1612303341		16,50
11/11/2020	2.01.01.01.01.0012 - Sinapse Consultoria	Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000 530 Sinapse Consultoria	0001	001	1612305313	9,77	
11/11/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000 530 Sinapse Consultoria	0001	001	1612305313		9,77
11/11/2020	2.01.01.01.01.0013 - F E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	Vr. Pgto. Dp. 23388 Ref. NF. 23388	0001	001	1612406696	313,50	
11/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Pgto. Dp. 23388 Ref. NF. 23388	0001	001	1612406696		313,50
Totais do dia 11:						7.446,26	7.446,26
13/11/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. material Eletrico	0001	001	1612302911	322,71	
13/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. material Eletrico	0001	001	1612302911		322,71
Totais do dia 13:						322,71	322,71
18/11/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. Tinta	0001	001	1612302913	872,57	
18/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Tinta	0001	001	1612302913		872,57
18/11/2020	3.01.01.07.01.0073 - Fretes	Vr. frete	0001	001	1612302915	600,00	
18/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. frete	0001	001	1612302915		600,00
18/11/2020	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Juridica	Vr. Engenduo construtura	0001	001	1612302917	8.000,00	
18/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Engenduo construtura	0001	001	1612302917		8.000,00
Totais do dia 18:						9.472,57	9.472,57
20/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pgto . Simples Nacional Ref. 10/2020	0001	001	1611957169	121,29	
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	Pgto . Simples Nacional Ref. 10/2020	0001	001	1611957169		121,29
Totais do dia 20:						121,29	121,29
29/11/2020	3.01.01.07.01.0078 - Depreciação acumulada	Vr. Depreciação NF 132 11/2020	0001	001	1612407933	455,00	
29/11/2020	1.07.04.21.03 - (-) Veiculo	Vr. Depreciação NF 132 11/2020	0001	001	1612407933		455,00
Totais do dia 29:						455,00	455,00
30/11/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Continua...




Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55

Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Simples Nacional Ref. 11/2020	0001	001	1612305350	119,86	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr. Simples Nacional Ref. 11/2020	0001	001	1612305350		119,86
30/11/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr. Proventos s/ Folha Ref. 11/2020	0001	001	1612368561	2.871,52	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr. Proventos s/ Folha Ref. 11/2020	0001	001	1612368561		2.871,52
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr. Descontos s/ Folha Ref. 11/2020	0001	001	1612368562	227,52	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. Descontos s/ Folha Ref. 11/2020	0001	001	1612368562		227,06
30/11/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr. Descontos s/ Folha Ref. 11/2020	0001	001	1612368562		0,46
30/11/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr. FGTS s/ Folha Ref. 11/2020	0001	001	1612368563	227,06	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr. FGTS s/ Folha Ref. 11/2020	0001	001	1612368563		227,06
30/11/2020	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		Vr. Pgto. Adto. 13º Salário 11/2020	0001	001	1612405803	128,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Pgto. Adto. 13º Salário 11/2020	0001	001	1612405803		128,00
30/11/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. Pgto. INSS Ref. 11/2010	0001	001	1612405806	227,06	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Pgto. INSS Ref. 11/2010	0001	001	1612405806		227,06
30/11/2020	1.01.05.01.03.0003	- Adiantamento de 13º Salário					
		Vr. Adiantamento de 13º Salários Ref. 11/2020	0001	001	1612407111	128,00	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		Vr. Adiantamento de 13º Salários Ref. 11/2020	0001	001	1612407111		128,00
30/11/2020	2.01.01.21.02.0004	- FGTS sobre Décimo Terceiro Salário					
		Vr. FGTS s/ Decimo Terceiro Ref. 11/2020	0001	001	1612407112	10,24	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr. FGTS s/ Decimo Terceiro Ref. 11/2020	0001	001	1612407112		10,24
30/11/2020	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário					
		Vr.Ref.Provisão 13º Salario 11/2020	0001	001	1612407150	256,38	
30/11/2020	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário					
		Vr.Ref.Provisão 13º Salario 11/2020	0001	001	1612407150		256,38
30/11/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.Ref.Provisão FGTS s/ 13º Salario 11/2020	0001	001	1612407151	20,51	
30/11/2020	2.01.01.21.02.0004	- FGTS sobre Décimo Terceiro Salário					
		Vr.Ref.Provisão FGTS s/ 13º Salario 11/2020	0001	001	1612407151		20,51
Totais do dia 30:						4.216,15	4.216,15
Totais do mês de Novembro:						411.879,06	411.879,06
01/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000011 PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI	0001	001	1611955464	3.040,00	
01/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000011 PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI	0001	001	1611955464		3.040,00
Totais do dia 01:						3.040,00	3.040,00

Continua...




Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/12/2020	2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher Vr. Pgto. ISS Ref. 09/2020	0001	001	1611989861	64,91	
02/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Pgto. ISS Ref. 09/2020	0001	001	1611989861		64,91
Totais do dia 02:						64,91	64,91
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611989859	6.710,51	
07/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611989859		6.710,51
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611989862	3.040,00	
07/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611989862		3.040,00
07/12/2020	2.01.01.01.01.0012	Sinapse Consultoria Vr. Pgto. Marketing	0001	001	1611989863	440,23	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Pgto. Marketing	0001	001	1611989863		440,23
07/12/2020	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil Vr. ASP Assessoria	0001	001	1611989864	385,67	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. ASP Assessoria	0001	001	1611989864		385,67
07/12/2020	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica Vr. Antonio Batista	0001	001	1611989865	1.900,00	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Antonio Batista	0001	001	1611989865		1.900,00
07/12/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Vr. Pgto. Salário Ref. 11/2020	0001	001	1612405774	2.644,00	
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr. Pgto. Salário Ref. 11/2020	0001	001	1612405774		2.644,00
07/12/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Vr. Vr. Pgto. FGTS Ref. 11/2020	0001	001	1612405785	237,30	
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr. Vr. Pgto. FGTS Ref. 11/2020	0001	001	1612405785		237,30
Totais do dia 07:						15.357,71	15.357,71
08/12/2020	2.01.01.17.01.0008	Cartão de Credito a pagar Vr. Pgto cartão de Credito	0001	001	1611989866	1.500,00	
08/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8 Vr. Pgto cartão de Credito	0001	001	1611989866		1.500,00
08/12/2020	3.01.01.07.01.0076	Cartão de Credito Vr. Desp. com cartão de credito	0001	001	1611994632	1.500,00	
08/12/2020	2.01.01.17.01.0008	Cartão de Credito a pagar Vr. Desp. com cartão de credito	0001	001	1611994632		1.500,00
08/12/2020	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo Vr. Ferro	0001	001	1612302921	1.419,60	
08/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr. Ferro	0001	001	1612302921		1.419,60
08/12/2020	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo Vr. material de construção	0001	001	1612302928	4.875,44	
08/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr. material de construção	0001	001	1612302928		4.875,44
Totais do dia 08:						9.295,04	9.295,04
09/12/2020	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Vr. Rafael Braz Pasqualito	0001	001	1611989867	5.068,00	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					



Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Rafael Braz Pasqualito	0001	001	1611989867		5.068,00
09/12/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Vr. Pgto. ISS Ref. 09/2020 NF 206/530/23388	0001	001	1611989868	98,72	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Pgto. ISS Ref. 09/2020 NF 206/530/23388	0001	001	1611989868		98,72
09/12/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio					
		Vr. Gislane Castro	0001	001	1611989869	200,00	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Gislane Castro	0001	001	1611989869		200,00
09/12/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000023845 F E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	0001	001	1612305249	250,00	
09/12/2020	2.01.01.01.01.0013	- F E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA					
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000023845 F E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	0001	001	1612305249		250,00
09/12/2020	2.01.01.01.01.0013	- F E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA					
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000023845 F E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	0001	001	1612305250	12,50	
09/12/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000023845 F E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	0001	001	1612305250		12,50
09/12/2020	2.01.01.01.01.0013	- F E A TRANSPORTE E SERVICOS LTDA					
		Vr. Pgto. Dp. 23845 Ref. NF. 23845	0001	001	1612406697	237,50	
09/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Pgto. Dp. 23845 Ref. NF. 23845	0001	001	1612406697		237,50
Totais do dia 09:						5.866,72	5.866,72
10/12/2020	2.01.01.17.01.0008	- Cartão de Credito a pagar					
		Vr. Pgto cartão de Credito	0001	001	1611989870	810,97	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Pgto cartão de Credito	0001	001	1611989870		810,97
10/12/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611989871	153,00	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Despesa Bancária na Data	0001	001	1611989871		153,00
10/12/2020	3.01.01.07.01.0076	- Cartão de Credito					
		Vr. Desp. com cartão de credito	0001	001	1611994634	810,97	
10/12/2020	2.01.01.17.01.0008	- Cartão de Credito a pagar					
		Vr. Desp. com cartão de credito	0001	001	1611994634		810,97
Totais do dia 10:						1.774,94	1.774,94
15/12/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000537 SINAPSE CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	0001	001	1612305251	450,00	
15/12/2020	2.01.01.01.01.0012	- Sinapse Consultoria					
		Vr. Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000537 SINAPSE CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	0001	001	1612305251		450,00
15/12/2020	2.01.01.01.01.0012	- Sinapse Consultoria					




 Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000 537 Sinapse Consultoria	0001	001	1612305316	9,77	
15/12/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Vr. ISS s/ Serviços Tomados Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000 537 Sinapse Consultoria	0001	001	1612305316		9,77
15/12/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Vr. ISS Ref. 12/2020	0001	001	1612405798	39,70	
15/12/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Vr. ISS Ref. 12/2020	0001	001	1612405798		39,70
15/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1612406686	48.768,66	
15/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1612406686		48.768,66
15/12/2020	2.01.01.01.01.0012	- Sinapse Consultoria					
		Vr. Pgto. Dp. 537 Ref. NF. 537	0001	001	1612406693	440,23	
15/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Pgto. Dp. 537 Ref. NF. 537	0001	001	1612406693		440,23
15/12/2020	2.01.01.09.01.0002	- Receita Antecipada					
		Vr. Apropriação da receita	0001	001	1612407918	48.768,66	
15/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. Apropriação da receita	0001	001	1612407918		48.768,66
Totais do dia 15:						98.477,02	98.477,02
18/12/2020	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário					
		Vr. Proventos s/ Decimo Terceiro Ref. 12/2020	0001	001	1612407143	513,24	
18/12/2020	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		Vr. Proventos s/ Decimo Terceiro Ref. 12/2020	0001	001	1612407143		513,24
18/12/2020	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		Vr. Descontos s/ Decimo Terceiro Ref. 12/2020	0001	001	1612407144	167,24	
18/12/2020	1.01.05.01.03.0003	- Adiantamento de 13º Salário					
		Vr. Descontos s/ Decimo Terceiro Ref. 12/2020	0001	001	1612407144		128,00
18/12/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. Descontos s/ Decimo Terceiro Ref. 12/2020	0001	001	1612407144		38,44
18/12/2020	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário					
		Vr. Descontos s/ Decimo Terceiro Ref. 12/2020	0001	001	1612407144		0,80
18/12/2020	2.01.01.21.02.0004	- FGTS sobre Décimo Terceiro Salário					
		Vr. FGTS s/ Decimo Terceiro Ref. 12/2020	0001	001	1612407145	30,78	
18/12/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr. FGTS s/ Decimo Terceiro Ref. 12/2020	0001	001	1612407145		30,78
Totais do dia 18:						711,26	711,26
20/12/2020	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		Vr. Pgto. Salário Ref. 13ª	0001	001	1612407110	346,00	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Pgto. Salário Ref. 13ª	0001	001	1612407110		346,00
20/12/2020	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário					
		Vr. baixa na provisão	0001	001	1612407157	0,34	
20/12/2020	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário					
		Vr. baixa na provisão	0001	001	1612407157		0,34
Totais do dia 20:						346,34	346,34
21/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					




 Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Pgto . Simples Nacional Ref. 11/2020 - Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	0001	001	1611989872	119,86	
		Pgto . Simples Nacional Ref. 11/2020	0001	001	1611989872		119,86
					Totais do dia 21:	119,86	119,86
22/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Ted devolvida	0001	001	1611989860	1.900,00	
22/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Ted devolvida	0001	001	1611989860		1.900,00
22/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611989873	3.040,00	
22/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Recebimento Clientes na Data	0001	001	1611989873		3.040,00
22/12/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr. Antonio Bastista	0001	001	1611989874	1.900,00	
22/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8					
		Vr. Antonio Bastista	0001	001	1611989874		1.900,00
					Totais do dia 22:	6.840,00	6.840,00
29/12/2020	3.01.01.07.01.0078	- Depreciação acumulada					
		Vr. Depreciação NF 132 12/2020	0001	001	1612407934	455,00	
29/12/2020	1.07.04.21.03	- (-) Veiculo					
		Vr. Depreciação NF 132 12/2020	0001	001	1612407934		455,00
					Totais do dia 29:	455,00	455,00
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr. Simples Nacional Ref. 12/2020	0001	001	1612305351	121,29	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr. Simples Nacional Ref. 12/2020	0001	001	1612305351		121,29
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr. Proventos s/ Folha Ref. 12/2020	0001	001	1612368564	3.077,42	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr. Proventos s/ Folha Ref. 12/2020	0001	001	1612368564		3.077,42
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr. Descontos s/ Folha Ref. 12/2020	0001	001	1612368565	247,42	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. Descontos s/ Folha Ref. 12/2020	0001	001	1612368565		245,52
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr. Descontos s/ Folha Ref. 12/2020	0001	001	1612368565		1,90
31/12/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr. FGTS s/ Folha Ref. 12/2020	0001	001	1612368566	245,52	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr. FGTS s/ Folha Ref. 12/2020	0001	001	1612368566		245,52
31/12/2020	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		Vr.Ref.Provisão de Férias12/2020	0001	001	1612368968	341,86	
31/12/2020	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		Vr.Ref.Provisão de Férias12/2020	0001	001	1612368968		341,86
31/12/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.Ref.Provisão FGTS s/Ferías12/2020	0001	001	1612368969	27,36	
31/12/2020	2.01.01.21.02.0006	- FGTS sobre Férias					
		Vr.Ref.Provisão FGTS s/Ferías12/2020	0001	001	1612368969		27,36
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. Pgto. INSS Ref. 12/2010 13º terceiro	0001	001	1612405810	38,44	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Pgto. INSS Ref. 12/2010 13º terceiro	0001	001	1612405810		38,44
31/12/2020	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário					
		Vr.Ref.Provisão 13º Salario 12/2020	0001	001	1612407152	256,40	
31/12/2020	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário					

Continua...




Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.Ref.Provisão 13º Salario 12/2020	0001	001	1612407152		256,40
31/12/2020	2.01.01.21.02.0004 - FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	Vr.Ref.Provisão FGTS s/ 13º Salario 12/2020	0001	001	1612407153	20,51	
31/12/2020	2.01.01.27.01.0001 - Dividendo a pagar	Vr.Ref.Provisão FGTS s/ 13º Salario 12/2020	0001	001	1612407153		20,51
31/12/2020	1.01.05.01.04.0002 - Everton da Silva Marques	Vr. Baixa Adto. a Sócio Ref. A Everton da Silva Marques	0001	001	1612412591	40.000,00	
31/12/2020	1.01.05.01.04.0002 - Everton da Silva Marques	Vr. Baixa Adto. a Sócio Ref. A Everton da Silva Marques	0001	001	1612412591		40.000,00
31/12/2020	1.01.05.01.04.0002 - Everton da Silva Marques	Vr. Adiantamento a Sócio Ref.Everton da Silva Marques	0001	001	1612412598	40.000,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Adiantamento a Sócio Ref.Everton da Silva Marques	0001	001	1612412598		40.000,00
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr.Distribuição de Lucros Ref. A Everton da Silva Marques	0001	001	1612412614	40.000,00	
31/12/2020	2.01.01.27.01.0001 - Dividendo a pagar	Vr.Distribuição de Lucros Ref. A Everton da Silva Marques	0001	001	1612412614		40.000,00
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	389.794,76	
31/12/2020	3.01.01.03.03.0002 - (-) Estoque de Mercadorias	Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	0,01	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	0,01	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	39,70	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	87,35	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	145,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	151,92	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	182,42	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	251,87	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	341,86	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	385,67	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	500,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	512,44	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	540,96	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	619,99	

   Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	671,54	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	800,10	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	812,50	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	981,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	1.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	1.349,20	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	1.900,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	2.730,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	5.946,58	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	9.877,62	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	43.381,31	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	104.859,52	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	129.919,52	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	165.023,14	
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643	83.216,45	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		104.859,52
31/12/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		39,70
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		671,54
31/12/2020	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		1.900,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0048 - Fardamento						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		812,50
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		0,01
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		5.946,58
31/12/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		43.381,31
31/12/2020	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		129.919,52
31/12/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		540,96
31/12/2020	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		500,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		1.349,20
31/12/2020	3.01.01.07.01.0043 - Férias						

[Assinaturas]
 Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Período: 14/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		341,86
31/12/2020	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário					
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		512,44
31/12/2020	3.01.01.07.01.0045	- Outros Gastos com Pessoal					
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		151,92
31/12/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		87,35
31/12/2020	3.01.01.07.01.0052	- Fardamento					
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		981,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		165.023,14
31/12/2020	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		182,42
31/12/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		385,67
31/12/2020	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		251,87
31/12/2020	3.01.01.07.01.0073	- Fretes					
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		1.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0075	- Certificado Digital					
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		145,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0076	- Cartão de Credito					
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		9.877,62
31/12/2020	3.01.01.07.01.0078	- Depreciação acumulada					
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		2.730,00
31/12/2020	3.01.01.07.02.0016	- Outros Gastos com Pessoal					
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		619,99
31/12/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		800,10
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		0,01
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		83.216,45
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. Encerramento do Exercício	0001	001	1612412643		389.794,76
Totais do dia 31:						1.070.398,66	1.070.398,66
Totais do mês de Dezembro:						1.212.747,46	1.212.747,46

   Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser válido conforme informações constantes do mesmo.

Balanco Patrimonial 2020

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	732.533,19D
1.01	Ativo Circulante	721.613,19D
1.01.01	Disponibilidades	132.716,26D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	128.560,96D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	128.560,96D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	128.560,96D
1.01.01.02	Bancos	4.155,30D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	4.155,30D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 1369-2 Cc. 30799-8	4.155,30D
1.01.03	Clientes	588.896,93D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	588.896,93D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	588.896,93D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	588.896,93D
1.07	Ativo não Circulante	10.920,00D
1.07.04	Imobilizado	10.920,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	13.650,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	13.650,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	13.650,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.730,00C
1.07.04.21.03	(-) Veículo	2.730,00C
2	*** Passivo ***	732.533,19C
2.01	Passivo Circulante	567.673,67C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	567.673,67C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.473,11C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.351,82C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	245,52C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	276,30C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.830,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	121,29C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	121,29C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	563.831,34C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	563.831,34C
2.01.01.09.01.0002	Receita Antecipada	563.831,34C
2.01.01.21	Provisões	369,22C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	369,22C
2.01.01.21.02.0002	Férias	341,86C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	27,36C
2.07	Patrimônio Líquido	164.859,52C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	64.859,52C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 732.533,19 (Setecentos e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Dezenove Centavos) .

Fortaleza-CE, 14 de Abril de 2021

Marcos Antonio de Carvalho Sa
CRC-CE: 016810/O-6
Contador

Everton da Silva Marques
CPF: 000.912.093-90
Administrador



 Continua...


Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balço Patrimonial 2020

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.07.01	Outras Contas	64.859,52C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	64.859,52C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	64.859,52C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 732.533,19 (Setecentos e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Trés Reais e Dezenove Centavos) .

Fortaleza-CE, 14 de Abril de 2021

 Marcos Antonio de Carvalho Sa
 CRC-CE: 016810/O-6
 Contador

 Everton da Silva Marques
 CPF: 000.912.093-90
 Administrador




 Fim


Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DRE 2020

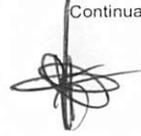
Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	14/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	389.794,76
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	389.794,76
010.01.03	Vendas de Serviços	389.794,76
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Intern	389.794,76
(-) 020	Deduções da Receita	711,24
020.01	Impostos Faturados	711,24
020.01.02	IS:	39,70
3.01.01.01.03.0005	Simple	39,70
020.01.05	Simple	671,54
3.01.01.01.03.0007	Simj	671,54
(=) 030	Receita Líquida	389.083,52
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.712,50
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	2.712,50
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	2.712,50
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	1.900,00
3.01.01.03.02.0048	Fardame	812,50
(=) 060	Lucro Bruto	386.371,02
(-) 070	Despesas Operacionais	364.727,95
070.01	Despesas Administrativas	363.307,86
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	363.307,86
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	5.946,58
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticic	43.381,31
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	129.919,52
3.01.01.07.01.0013	Ft	540,96
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocín	500,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operaciona	1.349,20
3.01.01.07.01.0043	Fé	341,86
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salé	512,44
3.01.01.07.01.0045	Outros Gastos com Pessc	151,92
3.01.01.07.01.0050	Telefoi	87,35
3.01.01.07.01.0052	Fardame	981,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consu	165.023,14
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumen	182,42
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contá	385,67
3.01.01.07.01.0072	Intei	251,87
3.01.01.07.01.0073	Fré	1.000,00
3.01.01.07.01.0075	Certificado Diç	145,00
3.01.01.07.01.0076	Cartão de Crei	9.877,62
3.01.01.07.01.0078	Depreciação acumula	2.730,00
070.02	Despesas com Vendas	619,99
3.01.01.07.02	Despesas de Venda	619,99
3.01.01.07.02.0016	Outros Gastos com Pessc	619,99
070.04	Resultado Financeiro	800,10
070.04.02	Despesas Financeiras	800,10
3.01.01.09.01	Despesas Financeira	800,10

Fortaleza-CE, 14 de Abril de 2021

Marcos Antonio de Carvalho Sa
 CRC-CE: 016810/O-6
 Contador

Everton da Silva Marques
 CPF: 000.912.093-90
 Administrador

   Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/056.213-7 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DRE 2020

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	14/01/2020 a 31/12/2020
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancária	800,10
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	21.643,07
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	21.643,07
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	21.643,07

Fortaleza-CE, 14 de Abril de 2021

Marcos Antonio de Carvalho Sa
CRC-CE: 016810/O-6
Contador

Everton da Silva Marques
CPF: 000.912.093-90
Administrador

 Fim



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 721.613,19 / 567.673,67	c101/c201	1,27
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (721.613,19 + 0,00) / (567.673,67 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,27

Maiores que 1: Resultado que demonstra folga no ativo circulante e realizável a longo prazo para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os Valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto e longo prazo, caso fosse preciso.

SG	Solvência Geral 732.533,19 / (567.673,67 + 0,00)	c1/(c201+c203)	1,29
----	---	----------------	------

Maiores que 1: Resultado que demonstra folga para uma possível liquidação das obrigações (Empresa Solvente).

Se igual a 1: Os Valores dos direitos e obrigações são equivalentes.

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações (Empresa insolvente).

Fortaleza-CE, 14 de Abril de 2021

 Marcos Antonio de Carvalho Sa
 CRC-CE: 016810/O-6
 Contador

 Everton da Silva Marques
 CPF: 000.912.093-90
 Administrador

 Fim



Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA				
NIRE:	2320197067-7	CNPJ:	36.003.255/0001-55	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	FORTALEZA		UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	14/04/2021
Quantidade de páginas:	34		
Período de escrituração			
Início:	14/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES	Administrador		14/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS				
641.406.793-87	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO SÁ	Contador	016810/O-6	14/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking				





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20019366 em 14/04/2021. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/056.213-7	Rf0U

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA
Nire:	
CNPJ:	36.003.255/0001-55
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de	14/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES		14/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS

641.406.793-87	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO SÁ	016810/O-6	14/04/2021
----------------	-------------------------------	------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata -

Fortaleza, quarta-feira, 14 de abril de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/056.213-7.

[Handwritten signatures]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

BURITIGUPE MA
Proc. 20090091 /2021
Fls. 127
Rub. *[Handwritten Signature]*



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 14/04/2021, às 15:09.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 14 de abril de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/056.213-7.



[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



BURITICUPU, MA
Proc. 20.04.001 /2021
Fls. 428
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCOS ANTONIO DE CARVALHO SA
REGISTRO.....	: CE-016810/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 641.406.793-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 17/09/2021 as 15:37:12.

Válido até: 16/12/2021. ✓

Código de Controle: 319589.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



BURITICUPI MA
 Proc. 2004001/2021
 Fls. 42/47
 Rub. *[Handwritten]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa JHS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.003.255/0001-55, presta serviços a ALMEIDA E CARVALHO CONTÁBIL S/S, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.697.389/0001-20, de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA E SERVIÇO DE OFFICE BOY POR DEMANDA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.

[Handwritten signature]
 Almeida & Carvalho Assessoria Contábil

CNPJ: 10.697.389/0001-20

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTIND MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
 TABELIÃO ROBERTO FILIZIA MAIA - CNPJ: 06.572.574/0001-05
 Av. Padre Antônio Tomaz, 920 - Aldeota - CEP: 60140-100 - Fortaleza - CE
 Tel.: (85) 3306.5444 - E-mail: tabeliao@cartorio.maia.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
 [50EKKs0] - MARCOS ANTONIO DE CARVALHO SA.
 Dou fé, Fortaleza-CE, 06 de Março de 2020. Us: 094
 Em testemunho da verdade.
 () Thiago Fernandes Araujo () Maria Marty Mota-Ribeiro
 () Amanda Oliveira da Silva () Fabricio Goulart de Aquino
 Valor: R\$ 4,74 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE
 RECONHECIMENTO
 PSE FPM
 N. CO 612328

ST ASSESSORIA E CONSULTORIA
 Rua Alberto Feitosa Lima, 91 - Patriolino Ribeiro - Fortaleza/CE - CEP 60810-018
 Tel.: +55 (85) 3229-2222 | 3239-1091 | 3273-4435 | 3273-2824

[Handwritten signatures]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 10:14:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU MA
Proc. 2009100 /2021
Fis. 430
Rub. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2021 11:37:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123092605210629107407-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd145111fdb58d18a20aae1be3363955a3717df08fb9c046fa7e743a5775a5964ee2ea7c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.100-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuais]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa JHS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.003.255/0001-55, presta serviços CONSTRUTORA CASTELO MARIANO LTDA ME inscrita no CNPJ sob o n.º 17.653.159\0001-08, de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE DE 5M3 COM MOTORISTA, POR DEMANDA PARA COLETA DE RESÍDUOS DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA DE OBRAS E CAMINHÃO BAU PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA OBRAS.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza, 08 de Abril de 2020.

CARTÓRIO LUNA FILHO
 2º OFÍCIO DE NOTAS
 SÃO LUIS DO CURU-CE

[Handwritten Signature]
 CONSTRUTORA CASTELO MARIANO LTDA ME

CNPJ: 17.653.159\0001-08

CARTÓRIO LUNA FILHO
 Adriana Sales Luna
 2º OFÍCIO DE NOTAS
 SÃO LUIS DO CURU-CE



Reconheço por autenticidade a firma de:
PELO JOÃO CASTELO MARIANO
JUNIOR
 Em testemunho de de validade 25/04/2020
 São Luis do Curú - Ce
 José Luna Filho - 2º Tabelião
 Adriana Sales Luna - Substituto
 Valdenir Braga - Substituto
 VÁLIDO SOMENTE COM O RELO DE AUTENTICIDADE

Construtora Castelo Mariano EIRELI ME CNPJ: 17.653.159.0001-08
 Rua: Frei Serafim - N° 247 - PARANGABA - Fortaleza/CE CEP: 60.721-000
 Contatos: (85) 3016 2602 / (85) 9-8888-8685
 castelo.engenharia@hotmail.com

[Handwritten Signatures]

Digitalizada com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICURU MA
Proc. 200990.1 /2021
IS 1732
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2021 11:37:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123092605218253990202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451de128f57dbfb8954f1396406796219e84de0e1a26eb5c636300fc55e4c6329547c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BURITICUPU MA
Proc. 200901/2021
Fls. 533
Rub. 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
CONTRATADA: JHS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME
REFERENTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS EM REGIME DE HORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA.
REF ATA: 002/2021

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Coelho Neto/MA, vem através deste, declarar que a empresa JHS Engenharia e Serviços LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº de CNPJ 36.003.255/0001-55, é nossa prestadora de serviços de Máquinas Pesadas com combustível e operador, nas especificações contidas. Motoniveladora/Patrol 2.500horas, Trator de Esteiras 1.000 horas, Trator Agrícola 4.000 horas, sendo os mesmos de ótima qualidade. Declaramos ainda Tratar-se de empresa cumpridora de suas obrigações.

Coelho Neto(MA), 17 de junho de 2021


Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretario Municipal de Administração, planejamento e finanças.
Portaria Nº001/2021

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro. Fone: (098) 3473-1121. CNPJ: 05.281.738/0001-98
CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPI MA
Proc. 2009001/2021
fls. 2734
Rub. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/06/2021 16:41:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123092306211607177288-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca040b5700702264a74c5f45d02492f8df84dfa112178bfce62b1eaf392b7293b47c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.203-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **JHS CONSTRUCOES SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua João Cordeiro, nº. 3069, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.003.255/0001-55, prestou serviço referente a Locação de Máquinas e Veículos conforme discriminado abaixo, a empresa **MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede na Av. Amintas Barros, nº 3700, sala 1609, bloco B, Tower Center, Lagoa Nova, Natal, Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 12.223.739/0001-41. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e que não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades assumidas perante este órgão.

DISCRIMINAÇÃO

Moto Niveladora

Pá Carregadeira sobre Rodas, Potencia 128hp, com capacidade para caçamba 1,7 m3

Escavadeira Hidr Elétrica

Trator de Esteira Com Lamina e Escarificador

Trator de pneus Com Potencia de 85cv

Caminhão Caçamba com capacidade de 6m3

Natal/RN 15 de maio de 2020

MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ/ME nº 12.223.739/0001-41
EVERTON DE OLIVEIRA BARBOSA
Representante Legal

MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 12.223.739/0001-41
ENDEREÇO: AV. AMINTAS BARROS, Nº 3700, sala 1609, BLOCO B, TOWER CENTER,
LAGOA NOVA, NATAL-RN.
TELEFONE: (84) 9912-7271
EMAIL: YVA.NA@HOTMAIL.COM



Digitalizada com CamScanner

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU MA
Proc. 2009801 /2021
Fls. 436
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 10:40:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123092605206538355026-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab937e0d045f79c6ff540b9d41387ced779ac1b39e2243e4d3d67a1273c2771afb7c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA**, estabelecida à rua Abel Ribeiro, 64, Bairro Parangaba, Fortaleza- CE, CNPJ nº 36003.255/0001-55, executa o contrato de nº **00168/2020-CPL**, firmado com este município em 09/07/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 00016/2020, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA CIDADE DE PICUI -PB E NOS DISTRITOS DE SANTA LUZIA E SERRA DOS BRANDÕES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, está cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos que nada temos que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Picuí-PB, 25 de setembro de 2020.



JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
 Secretário de Administração



Rua Antonio Firmino, n.º 348 – Monte Santo – Picuí – PB CEP: 58187-000
 Fone/ Fax: (83) 3371-2126 – E-mail: pmpicui.sat.adm@uol.com.br

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU MA
Proc. 2009901 /2021
Fls. 438
Rub. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/09/2020 13:43:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123092909200377046064-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

015b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b124fd8fd3554706c8d42db0ea14a3cfca3cea79ae6b90d71e36158d81c76b94a5c391786454749800563de476e9da75b7c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuais]



Construções e Serviços

BURITICUPU, MA
Proc. 2004001/2021
fís. 239
Rub. JHS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANT : REDE NORTE NORDESTE DE CONTABILIDADE E

CONTRATADA : JHS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA, E SERVIÇO DE MOTOBOY POR DEMANDA.

NATUREZA : Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

VIGÊNCIA : 23/01/2020 A 31/12/2020

A EMPRESA **ALMEIDA & CARVALHO CONTÁBIL S/S**, com sede na Rua Alberto Feitosa Lima, 91, sala 204, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-018, na cidade de Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.697.389/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Marcos Antônio de Carvalho Sá, portador da Cédula de Identidade nº 98002291860, CPF nº 641.406.793-87 e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JHS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 36.0003.255/0001-55, com sede na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, CEP 60.110-535, no Município de Fortaleza, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Everton da Silva Marques, portador da Cédula de Identidade nº 2001010386652 e CPF nº 000.912.093-90.



Bairro Joaquim Távora, Cep 60.110-535, Fortaleza/CE
email: jhsservicos60@yahoo.com Fone: 85-3091.5453



Construções e Serviços

BURITICUPU MA
Proc. 2009001/2021
Fls. 2/10
Rub.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de locação de veículos e serviços de office-boy por demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas conforme plano de trabalho e proposta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a proposta de preços em anexo,

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	SERVIÇO	Unid.	VALORES Por diária R\$
1	Veículo de Passeio c/ motorista	dia	R\$ 210,00
2	Veículo de Passeio s/ motorista	dia	R\$ 110,00
3	Entrega de motoboy por km	km	R\$ 1,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de 20/02/2020 tendo vigência no prazo de 11(onze) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido por interesse das partes, a qualquer momento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é variável, de acordo com medições mensais das demandas solicitadas.

3.2. Estão incluídas nas faturas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Bairro Joaquim Távora, Cep 60.110-535, Fortaleza/CE
email: jhservicos60@yahoo.com Fone: 85-3091.5453



Construções e Serviços

BURITICUPU MA
Proc. 2009001/2021
Fls. 441
Rub.

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes serão de 10 (dez) dias após a emissão e ateste dos serviços e nota fiscal.

4.2 A contratante se responsabiliza em enviar mensalmente todas as comprovações de pagamento salarial e encargos devidos para os profissionais contratados e que estarão prestando serviços na sede da contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – REPACTUAÇÃO

5.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o valor consignado neste Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE, decorrente de aumentos salariais, convenções repactuadas, desde que comprovada.

5.2. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por supervisor designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela diretoria para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

6.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas em contrato;

6.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor d fatura de serviços da



, Bairro Joaquim Távora, Cep 60.110-535, Fortaleza/CE
email: jhsseculos60@yahoo.com Fone: 85-3091.5453



Construções e Serviços

BURITICURU MA
Proc. 2009001/2021
Fls. 42/6
Rub.

6.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

6.7.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;

6.7.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

6.7.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

6.7.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais da entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

6.8. fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, especialmente:

6.8.1. A concessão de férias remuneradas e o pagamento do respectivo adicional, bem como de auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

6.8.2. O recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS dos empregados que efetivamente participem da execução dos serviços contratados, a fim de verificar qualquer irregularidade;

6.8.3. O pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

6.9. Analisar os termos de rescisão dos contratos de trabalho do pessoal empregado na prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, após a extinção ou rescisão do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços conforme especificações de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

os e danos decorrentes da execução do objeto, de

Bairro Joaquim Távora, Cep 60.110-535, Fortaleza/CE
mail: jhsservicos60@yahoo.com Fone: 85-3091.5453





Construções e Serviços

BURITICUPU MA
Proc. 0009001/2021
Fls. 243
Rub. *[assinatura]*

acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.6. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

7.7. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

7.8. As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços;

7.8.1. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, salário, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

7.8.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e

7.8.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;

7.8.4. declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

7.8.5. Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo.

7.9. A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;



Bairro Joaquim Távora, Cep 60.110-535, Fortaleza/CE
email: jhsservicos60@yahoo.com Fone: 85-3091.5453



Construções e Serviços

BURITICUPU, MA
Proc. 2009081/2021
Fls. 17/17
Rub. 17/17

3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017;

7.10. Substituir, no prazo de 02 (duas) horas, em caso de eventual ausência, tais como faltas e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

7.11.1 Não serão incluídas nas planilhas de custos e formação de preços as disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.12. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

7.13. Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.13.1. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados no pagamento de salários e das demais verbas



Av. Joaquim Távora, Cep 60.110-535, Fortaleza/CE
E-mail: jhs.servicos60@yahoo.com Fone: 85-3091.5453



Construções e Serviços

BURITIGUPU MA
Proc. 000900/2021
Fls. 12/13
Rub. JHS

- trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.
- 7.14. Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;
- 7.15. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço;
- 7.16. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;
- 7.17. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 7.18. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto a Contratante, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:
- 7.18.1. viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;
- 7.18.2. viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;
- 7.18.3. oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.
- 7.19. Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;
- 7.20. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 7.21. Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

a da documentação pertinente ou da
irro Joaquim Távora, Cep 60.110-535, Fortaleza/CE
ail: jhsservicos60@yahoo.com Fone: 85-3091.5453



JHS
JHS



Construções e Serviços

BURITICUPU MA
Proc. 2009001/2021
Fls. 11/16
Rub. [assinatura]

comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao FGTS implicará a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao

inadimplemento, mediante prévia comunicação, até que a situação seja regularizada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7.21.2. Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias, contados na comunicação mencionada no subitem anterior, sem a regularização da falta, a Administração poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7.21.2.1. O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela contratante para acompanhar o pagamento das respectivas verbas.

7.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.23. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.24. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.25. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9. CLÁUSULA NONA – VEDAÇÕES



Bairro Joaquim Távora, Cep 60.110-535, Fortaleza/CE
mail: jhservicos60@yahoo.com Fone: 85-3091.5453

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Construções e Serviços

BURITICUPU, MA
Proc. 2009003/2021
Fis. hnt
Rub. hnt

9.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

9.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

10. CLÁUSULA- FORO

É eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2020.



[Handwritten Signature]

Almeida & Carvalho Assessoria Contábil

CNPJ: 10.697.389/0001-20

[Handwritten Signature]

Everton da Silva Marques

Titular Administrador

CPF: 000.912.093-90

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
TABELIAO: ROBERTO FILIZA MAIA - CNPJ: 04.572.994/0001-05
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3304.9444 - E-mail: tabeliao@cartorioamaia.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[50EKK#2] - MARCOS ANTONIO DE CARVALHO SA.

Dou fé. Fortaleza-CE, 06 de Março de 2020. Us: 094
Em testemunho hnt da verdade.

() Thiago Fernandes Araujo () Maria Marly Mota Ribeiro
() Amanda Oliveira da Silva () Fabricio Goulart de Aquino
Valor: R\$ 4,74 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. EQ 612830

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.879-0
Av. Presidente Epifânio França, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa - PB - CEP: 51020-900 - www.governopb.com.br - Tel.: (51) 3241-5454 - Fax: (51) 3241-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 123090805201117510002-9; Data: 08/05/2020 11:30:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75261-9N1K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

59, Bairro Joaquim Távora, Cep 60.110-535, Fortaleza/CE
5 email: jhsservicos60@yahoo.com Fone: 85-3091.5453

[Handwritten Signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICURU MA
Proc. 2009003 /2021
Fls. 2178
Rub. MP

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 11:40:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1516257

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2021 11:30:25 (hora local)**.

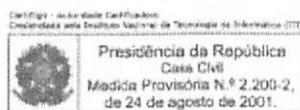
¹**Código de Autenticação Digital:** 123090805201117510002-1 a 123090805201117510002-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eacbe8d71ef9e1903df25af878c2f393e19b07c097a5ed40a8d91afd49026dd3b10621fc223b6c7139f1a67eba8b1858cad1c



MP



Construções e Serviços



BURITICUPU MA
Proc. 2009003/2021
Fls. 749
Rub.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANT : CONSTRUTORA CASTELO MARIANO LTDA - ME
E

CONTRATADA : JHS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E
TERCEIRIZAÇÕES

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE DE 5M3
COM MOTORISTA, POR DEMANDA PARA
COLETA DE RESÍDUOS DE DEMOLIÇÃO E
LIMPEZA DE OBRAS E CAMINHÃO BUA PARA
TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA COLETA E
TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA OBRAS.

NATUREZA : Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

VIGÊNCIA : 23/01/2020 A 31/12/2020

A EMPRESA CONSTRUTORA CASTELO MARIANO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 17.653.159/0001-08, com sede na Rua: Frei Serafim, 247, Parangaba, CEP 60.721.000, no Município de Fortaleza, neste ato representado pelo Senhor Pedro João Castelo Mariano Junior, portador da Cédula de Identidade nº 2001002012455 e CPF nº 039.919.493-26 e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JHS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 36.0003.255/0001-55, com sede na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, CEP 60.110-535, no Município de Fortaleza, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Everton da Silva Marques, portador da Cédula de Identidade nº 2001010386652 e CPF nº 000.912.093-90.



BURITICUPU MA
Proc. 2009001/2021
Fls. W/50
Rub.



Construções e Serviços

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE DE 5M3 COM MOTORISTA, POR DEMANDA PARA COLETA DE RESÍDUOS DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA DE OBRAS E CAMINHÃO BAU PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA OBRAS.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a proposta de preços em anexo,

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	SERVIÇO	Unid.	P/ Viagem
1	Veículo tipo Caçamba 5m3 com motorista	Viagem	p/ Consulta
2	Veículo Tipo Bau	Viagem	p/ Consulta

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de 20/02/2020 tendo vigência no prazo de 11(onze) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido por interesse das partes, a qualquer momento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é variável, de acordo com medições mensais das demandas solicitadas.

3.2. Estão incluídas nas faturas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes serão de 10 (dez) dias após a emissão e ateste dos serviços e nota fiscal.

4.2 A contratante se responsabiliza em enviar mensalmente todas as comprovações de pagamento salarial e encargos devidos para os profissionais contratados e que estarão prestando serviços na sede da contratante.



BURITICUPU MA
Proc. 2004001/2021
Fls. 135
Rub. [assinatura]

Construções e Serviços



5. CLÁUSULA QUINTA – REPACTUAÇÃO

5.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o valor consignado neste Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE, decorrente de aumentos salariais, convenções repactuadas, desde que comprovada.

5.2. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por supervisor designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela diretoria para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

6.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas em contrato;

6.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor d fatura de serviços da contratada, no que couber;

6.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

6.7.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;

6.7.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

6.7.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto

[Assinaturas manuscritas]



BURITICUPU MA
Prõe: 200908/2021
fis.:
Rub.:

Construções e Serviços



da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

6.7.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais da entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

6.8. fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, especialmente:

6.8.1. A concessão de férias remuneradas e o pagamento do respectivo adicional, bem como de auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

6.8.2. O recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS dos empregados que efetivamente participem da execução dos serviços contratados, a fim de verificar qualquer irregularidade;

6.8.3. O pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

6.9. Analisar os termos de rescisão dos contratos de trabalho do pessoal empregado na prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, após a extinção ou rescisão do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços conforme especificações de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

7.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.6. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e



BRITICUPU MA
1009003/2021
2435
RUB.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. P. José de Azevedo Bastos, 154 - Bairro São Estevão - Zona Povoada - CEP 84100-000 - Fone: (41) 3146-5401 - Fax: (41) 3146-5403

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 123090805201117500937-5; Data: 08/05/2020 11:30:12

Válder Azevedo de Miranda Cavalcante
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75255-KXIU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Construções e Serviços

identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

7.7. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

7.8. As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços;

7.8.1. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, salário, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

7.8.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e

7.8.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;

7.8.4. declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

7.8.5. Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo.

7.9. A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017;

7.10. Substituir, no prazo de 02 (duas) horas, em caso de eventual ausência, tais como faltas e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal



BURITICUPU, MA
Proc. 2009001/2021
Fis. 1254
Rub. 1254

Construções e Serviços



do Contrato:

7.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

7.11.1 Não serão incluídas nas planilhas de custos e formação de preços as disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.12. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

7.13. Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.13.1. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

7.14. Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

7.15. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço;

7.16. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas
Rua João Cordeiro, Nº 3069, Bairro Joaquim Távora, Cep 60.110-535, Fortaleza/CE
CNPJ 36.003.255/0001-55 email: jhservicos60@yahoo.com Fone: 85-3091.5453



BURITICUPU MA
Proc. 2009.001/2021
Fls. 155
Rub.

Construção de Serviços

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
R. Manoel Luís de Faria, 1518 - Bairro dos Coqueiros - Fortaleza/PB - CEP 58204-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3344-6462 - Fax: (31) 3344-6462

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 123090805201117500937-7; Data: 08/05/2020 11:30:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75253-P7SD; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Viluber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Internas da Administração;

7.17. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

7.18. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto a Contratante, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

7.18.1. viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

7.18.2. viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

7.18.3. oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

7.19. Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;

7.20. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

7.21. Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

7.21.1. A ausência da documentação pertinente ou da comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao FGTS implicará a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao

inadimplemento, mediante prévia comunicação, até que a situação seja regularizada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7.21.2. Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias, contados na



BURITICUPU, MA
Proc. 2003003/2021
Fis. 1266
Rub. 11



Construções e Serviços

comunicação mencionada no subitem anterior, sem a regularização da falta, a Administração poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7.21.2.1. O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela contratante para acompanhar o pagamento das respectivas verbas.

7.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.23. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.24. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.25. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9. CLÁUSULA NONA – VEDAÇÕES

9.1. É vedado à CONTRATADA:

9.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

9.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITIGUPU MA
Proc. 2009091 / 2021
Fls. 458
Rub. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 11:40:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1516258

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2021 11:30:25 (hora local)**.

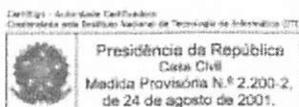
¹**Código de Autenticação Digital:** 123090805201117500937-1 a 123090805201117500937-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eacbe18617e58e2765bed3db4c559256fa7a7c097a5ed40a8d91afd49026dd
3b1062d7683cb54aaf4b60ce39ffc27a199181



[Assinaturas manuais]



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA, POR
MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA EVERTON
DA SILVA MARQUES LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situado na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.003.255/0001-55, sediada na Rua João Cordeiro, Nº 3069, Joaquim Távora - Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Felipe de Almeida Carvalho, inscrito no CPF sob Nº 600.368.913-71, tendo em vista o que consta no Processo nº PR2021.02/CLHO-00212 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 002/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para Locação de Máquinas Pesadas em regime de horas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Coelho Neto - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	MOTO NIVELADORA/PATROL: equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. Potência Básica (1ª Marcha) - Líquida 138 Kw. Largura da Lâmina 3.7 m, peso operacional - com equipamento típico 18.991 kg. (ou similar). Custo de combustível, manutenção e operador por conta da contratada.	2.500	HORAS	R\$ 117,00	R\$ 292.500,00
5	TRATOR DE ESTEIRAS: equipado com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. Potência do motor 93 kW (125 HP) a 1.800 rpm. Esteira no solo 2.616 mm (103 pol.), Peso operacional SAE 14.086 -14.615 kg (31.054 - 32.221 lb), Largura total da lâmina 3.200 - 3.658 mm (126 - 144 pol./ 6 - 12 pés 10 - 0 pol.).	1.000	HORAS	R\$ 115,00	R\$ 115.000,00

[Assinaturas manuscritas]



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	(ou similar). Custo de combustível, manutenção e operador por conta da contratada.				
6	TRATOR AGRÍCOLA: com potência mínima de 120 cv, com grade e lâmina hidráulica com no mínimo 10 discos, motor diesel. Custo de combustível, manutenção e operador por conta da contratada.	4.000	HORAS	R\$ 106,00	R\$ 424.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 831.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 831.500,00 (oitocentos e trinta e um mil e quinhentos reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

0701 Sec. Mun. de obras e infr. semobi
04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
0100000000 Recursos Ordinários
0124000054 Trans. de Conv. União Vinc. à Outros

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

8. CLÁUSULA OITAVA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

BURITIGUPE, MA
Proc. 2009005/2021
Fls. 762
Rub. *[assinatura]*

328
26



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extraio, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Coelho Neto (MA), 12 de abril de 2021.

[assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATANTE

[assinatura]
Everton da Silva Marques
Titular Administrador
CPF:000.912.093-90

EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA
CONTRATADA

Praça Getúlio Vargas, 5/N, Centro. CNPJ: 05.281.738/0001-98
CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA

[assinaturas]



CONTRATO Nº 00168/2020 - CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA CIDADE DE PICUÍ-PB E NOS DISTRITOS DE SANTA LUZIA E SERRA DOS BRANDÕES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO, DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS E OBJETO DO CONTRATO.

11.1. DAS PARTES - CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE PICUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, Órgão da Administração Direta Municipal, doravante denominado simplesmente ORC, CNPJ/MF n.º CNPJ nº 08.741.399/0001-73, pelo Prefeito Olivânio Dantas Remigio, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Manoel Lourenço de Farias, 325 – Monte Santo - Picuí - PB, CPF nº 012.308.894-18, Carteira de Identidade nº 2475655 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, CNPJ nº 36.003.255/0001-55, neste ato representado por EVERTON DA SILVA MARQUES, residente e domiciliado na Rua Abel Ribeiro, nº 64, Bairro Parangaba, Fortaleza - CE, CPF nº 000.912.093-90, Carteira de Identidade nº 2001010386652 SSP/CE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1.2. DO FUNDAMENTO - Este Contrato decorre da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 00016/2020, constante do processo nº 200521PE00016, de 21/05/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005/2006, de 15 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº. 125/2014, de 20 de Outubro de 2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar Federal nº. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e suas alterações posteriores.

1.3. DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS - Aplicam-se ao presente contrato como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

1.3.1. Edital do Pregão Eletrônico n.º 00016/2020 e seus anexos, Processo Administrativo n.º 200521PE00016.

1.3.2. Proposta da Empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, datada de 19/06/2020.

1.4. DO OBJETO - É objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA CIDADE DE PICUÍ-PB E NOS DISTRITOS DE SANTA LUZIA E SERRA DOS BRANDÕES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, na forma deste Edital e seus Anexos e da Proposta, a qual se encontra vinculada, limitando-se às normas acima mencionadas, conforme Item(ns) abaixo:

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
3	1	01-VEICULO TIPO CAR/CAMINHONETA, CARROCEIRA ABERTA, COM CAPACIDADE PARA 3,50T OU SUPERIOR, COM MOTORISTA HABILITADO, DESTINADO AO APOIO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA COLETA DOS RESIDUOS SÓLIDOS DO DISTRITO DE SANTA LUZIA.	CAR/CAMINHAO CARR. ABERT FORD/F4000 ANO: 1990/1990 PLACA: CBR3088/PB MOTORISTA: FRANCINALDO BATISTA LOPES ESTRELA. CNH nº 06681052745.	MÊS	12	3.040,00	36.480,00
						TOTAL – R\$	36.480,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. DO VALOR - Pelo fornecimento dos serviços ora contratado, efetivamente entregues, instalado e aceitos, Município de Picuí pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme termo devidamente homologado.

2.2. DA DOTAÇÃO – As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a cargo do órgão ou secretaria usuária do Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elementos despesa específico constarão da Nota de Empenho e do Contrata se for o caso.

1



20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
15.452.1002.2064 - 3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO

3.1 Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

3.2 Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

3.2.1 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

3.2.2 Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

3.2.3 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.2.4 O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

3.2.5 Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

3.3 Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 O prazo para início da execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, será imediatamente a assinatura do presente contrato.

4.1.1 O prazo de vigência do presente Contrato restringe-se ao presente exercício financeiro, passando a vigor a partir da data da assinatura, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá o ORC aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- 1) Advertência;
- 2) Multa no valor de 1% do valor do contrato;
- 3) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual;
- 4) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1 Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, o ORC poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização. Também constituem motivos de rescisão unilateral pelo ORC;



- 6.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado dos serviços;
- 6.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita do ORC;
- 6.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;
- 6.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pelo ORC, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei .666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Caberá à Contratada:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: a) salários; b) seguros de acidente; c) taxas, impostos e contribuições; d) indenizações; e) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

b) Manter o veículo em boa condição de manutenção e utilização, substituindo eventuais peças, acessórios e/ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento convocatório;

c) Manter o veículo devidamente licenciado;

d) Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, utilizando vestimentas adequadas e compatíveis com o desempenho da função exercida, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do ORC, durante a execução dos serviços;

e) Executar as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

f) Respeitar as normas, horários e procedimentos de controle e acesso às dependências do ORC, durante a execução do objeto;

g) Emitir Nota Fiscal correspondente à pessoa jurídica: sede ou filial e da pessoa física que apresentou a documentação na fase de habilitação;

e) Responder pelos danos causados diretamente ao ORC ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo ORC,

f) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do ORC, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto;

g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do ORC;

e) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao ORC os documentos necessários, sempre que solicitado;

f) Comunicar ao setor solicitante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

g) Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, se verificar condições que possam prejudicar a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam interferir na perfeita execução deste contrato, bem como atraso ou paralisação do fornecimento, apresentando razões justificadoras, as quais serão objeto de análise, que poderão ser ou não aceitas pelo Contratante.

7.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

7.3. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.4. A CONTRATADA obriga-se a substituir qualquer veículo que não atenda ao exigido no pedido, sem nenhum ônus para o ORC;



7.5. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;

7.6. A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum ônus para o ORC;

7.7. Obedecer rigorosamente à programação de entrega do material, após receber a solicitação de fornecimento do expedida pelo Setor de Compras do ORC;

7.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.9. Reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93, conforme inciso IX do Art. 55 da referida Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - O ORC se obriga a:

a) Permitir, durante a vigência do Contrato, o acesso dos representantes/prepostos e empregados da CONTRATADA ao local de entrega dos serviços nas dependências do setor solicitante, desde que devidamente identificados e acompanhados por representante da CONTRATANTE;

b) Promover o acompanhamento e a fiscalização quando da entrega do produto, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA a ocorrência de qualquer fato que exija medidas corretivas por parte desta;

c) Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente, se for o caso;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

e) Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

f) Efetuar o pagamento à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/ Serviços;

) Atestar a execução do objeto do contrato, por meio do setor competente.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

9.1- O ORC designará uma comissão de recebimento dos serviços, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas contidas na proposta, caso as disposições acima citadas não forem cumpridas, a comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

9.2- Os Serviços serão recebidos:

9.2.1- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;

9.2.2- Definitivamente, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no Art. 69 da Lei. 8.666/93.

9.3- A simples entrega do produto objeto deste contrato, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação de conformidade com as especificações e características contidas na proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

10.1- Caso o pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após o prazo previsto acima, o valor será atualizado financeiramente pelo IPCA, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento;

10.2- Os Serviços, deverão ser entregues de conformidade com as características definidas no pedido de fornecimento, da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

10.3- Os valores ora contratados não poderão sofrer reajustes;

10.4- Os casos Omissos neste CONTRATO serão regulados pela Lei 8.666/93, e demais legislação pertinente.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí, Estado da Paraíba, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

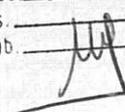
E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Picuí-PB, 09 de julho de 2020.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
 CPF nº 012.308.894-18
 PREFEITO

EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA
 CNPJ nº 36.003.255/0001-55
 EVERTON DA SILVA MARQUES
 CPF nº 000.912.093-90
 PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS: - 1 - 2

RUBRICUPU MA
Proc. 2009001/2021
Fls. 768
Rub. 



Prefeitura de
Fortaleza

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00051020/2021		Data Emissão 28/04/2021	Data de Validade 20/04/2022	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA			CNPJ/CPF 36003255000155	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 342050		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA JOÃO CORDEIRO, N° 3069, Compl. , Bairro JOAQUIM TÁVORA, CEP 60110535		
Área do Terreno (m²) 137.00		Área Construída (m²) 35.00		Área do Estabelecimento (m²) 35.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	SIM	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
812140001	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
811170001	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
781080001	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
773310001	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
773140001	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
492480001	TRANSPORTE ESCOLAR	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
492300201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
429950101	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
429280201	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
429280101	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO



 Página 1 de 3

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
422270101	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
422190401	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
422190201	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
016109999	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
422190101	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
421380001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALCADAS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
421200001	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
421110201	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
310290001	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
360060201	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
332959901	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
422270201	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO

Responsável Legal

CPF
000.912.093-90

Nome
EVERTON DA SILVA MARQUES

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): EVERTON DA SILVA MARQUES / CPF:000.912.093-90
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020305798, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISP2020062430;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 244883;

BURITICUPU MA
Proc 2009001 /2021
fis 469
Rub

CONDICIONANTES



Handwritten signatures and initials.

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

BURITICUPU MA
Proc. 2004901 /2021
Fis. WTO
Rub. WTO



[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

A Empresa Everton da Silva Marques LTDA, cnpj nº 36.003.255/0001-55, COM ENDEREÇO COMERCIAL Na Rua João Cordeiro, nº 3069, ALVARÁ Nº AF00051020/2021, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 39/2021, junto ao Município de BURITICUPU, Estado do MARANHÃO, que:

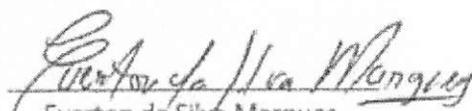
Sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) **microempresa** estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

() **empresa de pequeno porte** estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2021.


Everton da Silva Marques
Titular Administrador
CPF:000.912.093-90





DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

A Empresa Everton da Silva Marques LTDA, cnpj nº 36.003.255/0001-55, COM ENDEREÇO COMERCIAL Na Rua João Cordeiro, nº 3069, ALVARÁ Nº AF00051020/2021, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 39/2021, junto ao Município de BURITICUPU, Estado do MARANHÃO, que:

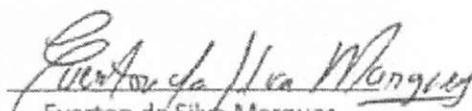
Sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) **microempresa** estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

() **empresa de pequeno porte** estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2021.


Everton da Silva Marques
Titular Administrador
CPF:000.912.093-90





DECLARAÇÃO ÚNICA

BURITICUPU MA
Proc. 2009001 /2021
Fls. 473
Rub. 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 2009001/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

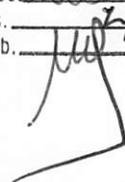


comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Fortaleza-CE, 29 de Outubro de 2021

BURITICUPU, MA
Proc. 2009003 /2021
Fls. 2175
Rub. 

EEVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - 36.003.255/0001-55

29/10/2021 08:38:30

Assinatura Digital: C90AF260091F54204B3D2163141228D6

